



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 2905, quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

DECRETO Nº 70953, de 19 de fevereiro de 2026.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 18 de dezembro de 2026, na Secretaria de Educação, a partir de 25 de fevereiro de 2026, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Arlete Ribeiro Bertling, para o cargo de Professor de Séries Iniciais.

Rejane Gambin
Prefeita, em exercício

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 19/02/2026, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita em Exercício**, em 19/02/2026, às 17:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28486585** e o código CRC **F4AE04AF**.

DECRETO Nº 70952, de 19 de fevereiro de 2026.**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 18 de dezembro de 2026, na Secretaria de Educação, a partir de 24 de fevereiro de 2026, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Geovana Rocha Trindade, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Rejane Gambin
Prefeita, em exercício

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 19/02/2026, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita em Exercício**, em 19/02/2026, às 17:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28486352** e o código CRC **8B2F7E52**.

DECRETO Nº 70946, de 19 de fevereiro de 2026.**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 18 de dezembro de 2026, na Secretaria de Educação, a partir de 23 de fevereiro de 2026, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Andrerlea dos Santos Nunes, para o cargo de Professor de Séries Iniciais.

Rejane Gambin
Prefeita, em exercício

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 19/02/2026, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita em Exercício**, em 19/02/2026, às 17:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28480203** e o código CRC **0E2D05D2**.

DECRETO Nº 70950, de 19 de fevereiro de 2026.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA por Conveniência da Administração, no Hospital Municipal São José, a partir de 18 de fevereiro de 2026, com base no artigo 10, inciso IV, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a)

- Rejane Alzira Soares, matrícula 99.303, do cargo de Enfermeiro.

Rejane Gambin
Prefeita, em exercício

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 19/02/2026, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita em Exercício**, em 19/02/2026, às 17:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28484747** e o código CRC **8019DEBA**.

DECRETO Nº 70948, de 19 de fevereiro de 2026.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 19 de fevereiro de 2026:

- Elisangela Hipolito Pereira, matrícula 65.047, do cargo de Professor de Séries Iniciais, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Rejane Gambin
Prefeita, em exercício

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 19/02/2026, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita em Exercício**, em 19/02/2026, às 17:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28484659** e o código CRC **7A6D0F45**.

DECRETO Nº 70947, de 19 de fevereiro de 2026.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 23 de fevereiro de 2026, na Secretaria de Assistência Social:

- Kauê Sbrissa de Lemos, no cargo de Agente Administrativo.

Rejane Gambin
Prefeita, em exercício

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 19/02/2026, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita em Exercício**, em 19/02/2026, às 17:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28484449** e o código CRC **4E7465F0**.

DECRETO Nº 70951, de 19 de fevereiro de 2026.**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 25 de fevereiro de 2026, no Hospital Municipal São José:

- Byatriz Silva Völtz, no cargo de Enfermeiro.

Rejane Gambin
Prefeita, em exercício

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 19/02/2026, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita em Exercício**, em 19/02/2026, às 17:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28486119** e o código CRC **057ED33D**.

DECRETO Nº 70949, de 19 de fevereiro de 2026.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de fevereiro de 2026:

- Rafaela Pedroso Dias, matrícula 64.890, do cargo de Professor de Séries Iniciais, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Rejane Gambin
Prefeita, em exercício

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 19/02/2026, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita em Exercício**, em 19/02/2026, às 17:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28484700** e o código CRC **21D851AD**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 177/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **Aline Aparecida Antunes**, matrícula **62530**, os servidores:

Jeferson Luis Ribeiro Guerreiro, matrícula **45598**, indicação dos servidores da área;

João Clore Ribeiro, matrícula **23480**, indicação dos servidores da área;

Abel Daniel, matrícula **48497**, indicação do dirigente máximo do órgão;

André Camacho Guedes, matrícula **42504**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 17/02/2026, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28450657** e o código CRC **30A0A16A**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 178/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do servidor **Hugo Felipe Wittitz**, matrícula **63030**, os servidores:

Edson Luiz Dissenha, matrícula **38544**, indicação dos servidores da área;

Allan Abuabara, matrícula **31689**, indicação dos servidores da área;

Laís Lessenko, matrícula **45386**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Jane Batista Martins Farias, matrícula **41625**, indicação do dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - REVOGAR a **Portaria 131/2026/NGP-GAB**, publicada no Diário Oficial do Município de Joinville nº **2862**, em **30/01/2026**.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 17/02/2026, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28450659** e o código CRC **FCD99D2F**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD**Portaria 179/2026/NGP-GAB**

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do servidor **Leonardo Rafael Vezaro Pietro**, matrícula **62202**, os servidores:

Jeferson Luis Ribeiro Guerreiro, matrícula **45598**, indicação dos servidores da área;

João Clore Ribeiro, matrícula **23480**, indicação dos servidores da área;

Abel Daniel, matrícula **48497**, indicação do dirigente máximo do órgão;

André Camacho Guedes, matrícula **42504**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 17/02/2026, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28450667** e o código CRC **420206F2**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD**Portaria 180/2026/NGP-GAB**

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **Rafaella de Lima Lorea**, matrícula **62514**, os servidores:

Marilia Cristina de Mattos Barata, matrícula **33585**, indicação dos servidores da área;

Etel Scremin, matrícula **25487**, indicação dos servidores da área;

Fabiane Campestrini, matrícula **50291**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Ana Cláudia Salfer Maciel, matrícula **29518**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 17/02/2026, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28450669** e o código CRC **5197C139**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 181/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **Amanda Carvalho Rodrigues**, matrícula **62270**, os servidores:

Marta Gisele Scantamburlo de Gois, matrícula **35690**, indicação dos servidores da área;

Sirley Corrêa de Souza, matrícula **25857**, indicação dos servidores da área;

Mônica Pires de Oliveira, matrícula **32334**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Sergio Luiz da Silva, matrícula **48867**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 17/02/2026, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28450673** e o código CRC **A19DA129**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 165/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **Amanda Carvalho Vieira**, matrícula **63198**, os servidores:

Elaine Groop, matrícula **30220**, indicação dos servidores da área;

Claudia Luciana Striethorst Colzani, matrícula **36898**, indicação dos servidores da área;

Eliane Kohn Steuernagel, matrícula **32792**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Marcelo Eduardo Von Zeska Kress, matrícula **28902**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Art. 2º - REVOGAR Portaria 1080/2025/NGP-GAB, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº **2832**, em **24/10/2025**.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 17/02/2026, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28385649** e o código CRC **A1F5B4D8**.

PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA

PORTARIA Nº 39/2026

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições, e em conformidade ao disposto no art. 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar nº 495/18, resolve:

Designar os servidores **RODOLFO MUELAS PIRES, ADRIANO CUSTÓDIO DO PILAR** e **GISELE APARECIDA MODESTO DE OLIVEIRA**, sob a presidência do primeiro, para conduzir o **Processo de Sindicância Investigatória nº 07/26**, a fim de apurar supostas irregularidades na conduta de servidores, conforme fatos relatados nos documentos constantes no Processo SEI 25.0.311447-9.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 19/02/2026, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28480638** e o código CRC **8E736C5B**.

PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA

PORTARIA Nº 35/2026

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições, e em conformidade ao disposto no art. 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar nº 495/18, resolve:

Designar os servidores BEATRIZ DE MIRA MANARIN, MARCIA REGINA DE MELO HOERNING e RENATA OLIVEIRA MIRA, sob a presidência da primeira, para conduzir o **Processo Administrativo Disciplinar nº 05/26**, a fim de apurar os fatos e responsabilidades do servidor Daniel Kyoshi de Souza, matrícula nº 42798, agente administrativo, lotado na Unidade Administrativa e Finanças, Secretaria de Assistência Social, por suposta realização de atividade incompatível com o horário de expediente, e suposta conduta inadequada potencialmente lesiva à imagem da administração pública municipal, conforme fatos relatados nos documentos constantes no processo SEI 25.0.302352-0.

Tais irregularidades teriam supostamente infringido os seguintes dispositivos legais: incisos VIII e X, do art. 155, e inciso XV, do art. 156, todos da Lei Complementar nº 266/2008.

Autuada esta, CITE-SE o servidor, designando-se sua audiência.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 19/02/2026, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28472160** e o código CRC **2673DAC8**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.NGP

Portaria SEI 342/2026 SGP.GAB/SGP.NGP

O Secretário de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores para composição de comissão para realização da **primeira** avaliação do estágio probatório do(a) servidor(a) **RICARDO ANTONIO SIGNORI DOMBROWSKI**, matrícula **63788**.

- **Ernestina da Silva Alves**, matrícula 40502

- **Maria Cristina Wille**, matrícula 17736, indicados pela área.

- **Vivian de Farias Dhein** matrícula 45734

- **Josiane Martins Soares Merling**, matrícula 36564, indicados pelo dirigente máximo do órgão.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 19/02/2026, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28481592** e o código CRC **D0E1A397**.

PORTARIA SEI - SEHAB.GAB/SEHAB.NAD

PORTARIA N.º 030/2026/SEHAB

Classificação como REURB ESPECÍFICA para fins de regularização fundiária urbana

A Secretária Municipal de Habitação, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 64.167/2024 e nos termos dos Arts. 13 e 30, I, da Lei Federal nº 13.465/2017, Art. 5º, §7º do Decreto Federal nº 9.310/2018 e Arts. 1º, I, "c"; 10, §4º e 12 do Decreto Municipal nº 53.991/2023, **RESOLVE**:

Art.1º Mediante a validação da documentação apresentada no processo referente ao Protocolo SEI nº 24.0.236560-3, classificar, para fins de regularização fundiária urbana REURB ESPECÍFICA, ao requerente denominado "Paulo Rogério Rigo e Outros". A área a ser regularizada, conforme peças técnicas apresentadas no processo, correspondendo a 19 (dezenove) lotes.

Art. 2º Acostar listagem com detalhamento da classificação dos beneficiários anexo SEI nº 28474532, observado o art. 3º, II do Decreto Municipal nº 53.991/2023.

Art. 3º Diante desta classificação, fica instaurada a REURB "Paulo Rogério Rigo e Outros".

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Tereza Couto



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Silverio Couto, Secretário (a)**, em 19/02/2026, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28475465** e o código CRC **95EAA6F1**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA Nº 183/2026 - SES.GAB/SES.NGP

Dispõe sobre a dispensa para a Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DISPENSAR a servidora **Karine Antochaves Machado**, matrícula **40.397**, ocupante do cargo de enfermeira, da função de Fiscal Sanitarista Nível Superior, da vigilância sanitária, a partir de **19 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 19/02/2026, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28475041** e o código CRC **A000E5BF**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP**PORTARIA Nº 184/2026 - SES.GAB/SES.NGP****Dispõe sobre a Designação para a Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde**

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Regina Lande de Medeiros Sá**, matrícula **42.219**, ocupante do cargo de enfermeira, da função de Fiscal Sanitarista Nível Superior, da Vigilância Sanitária, a partir de **20 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregório F Cavalcante, Secretário (a)**, em 19/02/2026, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28475324** e o código CRC **41132E20**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.NAD/SGP.NAD.AGC**PORTARIA Nº 348/2026 - SGP.GAB/SGP.NAD**

O Secretário de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e normas da legislação vigente;

Resolve:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato N° **1355/2024** - 0023897218, oriundo da Inexigibilidade de Licitação N° **501/2024**, firmando entre **Município de Joinville – Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde** e a **Secretaria de Gestão de Pessoas**, inscrita no C.N.P.J. nº 83.169.623/0001-10 e a empresa **Transporte e Turismo Santo Antônio Ltda.**, inscrita na CNPJ nº 84.697.051/0001-04, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de vales-transportes a serem fornecidos aos Servidores da Prefeitura de Joinville e DETRANS

Fiscais:

Titulares:

I - Aline Beppler, matrícula 50.445

II - Andréia Paulo Kalfeld, matrícula 38.292

III - Sabrina de Souza Ponciano, matrícula 42.367

Suplentes:

I - Rafaela Schossland dos Santos, matrícula 45.568

II - Suelyn Borba da Silveira Manteufel - matrícula 59.341

Art. 2º. Aos fiscais do contrato compete:

I- esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II- fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III- atestar a prestação do serviço, conforme as especializações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV- receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V- verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI- ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas.

VII- comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII- rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX- propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X- manifestar- se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria Nº 3346/2025 - 0023964589



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 19/02/2026, às 15:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28482617** e o código CRC **62B5B36E**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.NAD/SGP.NAD.AGC

PORTARIA Nº 349/2026 - SGP.NAD.AGC

O Secretário de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e normas da legislação vigente;

Resolve:

Art. 1º. Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 259/2024, firmado entre o Município de Joinville – Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Saúde - gestora do Fundo Municipal de Saúde, Hospital Municipal São José, e a empresa Gidion Transporte e Turismo Ltda, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de vales-transportes a serem fornecidos aos servidores da Prefeitura Municipal de Joinville, Hospital Municipal São José.

Fiscais Titulares:

I - Aline Beppler, matrícula 50.445

II - Andréia Paulo Kalfeld, matrícula 38.292

III - Felipe Calistro, matrícula 46.097

IV - Sabrina de Souza Ponciano, matrícula 42.367

V - Heloisa C. Crespim, matrícula 43.400

Fiscais Suplentes:

I - Rafaela Schossland dos Santos, matrícula 45.568

II - Joseane Klein de Oliveira Vieira, matrícula 44.263

III - Tamires Rafaela Liandro, matrícula 49.885

IV - Suelyn Borba da Silveira Manteufel, matrícula 59.341

V - Emerson Paulo Bloot, matrícula 99.066

Art. 2º. Aos fiscais do contrato compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III - atestar a prestação do serviço, conforme as especializações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV - receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI - ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas.

VII - comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII - rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX - propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X - manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 3348/2025 - 27759149



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 19/02/2026, às 15:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28482746** e o código CRC **CFCCBDE6**.

PORTARIA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.NGP**PORTARIA N.º 30/2026/SEFAZ/GAB**

O Secretário da Fazenda, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor Michel Cenra, matrícula 58808:

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Beatriz Jacinto Lopes - matrícula u43919;
- b) Marcia Maria Candido da Silva Krezanousk , matrícula 43973.

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Caio Pires do Amaral, matrícula 39897;
- b) João Tiago Nunes Junior - matrícula u61262.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Bade, Secretário (a)**, em 18/02/2026, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28467090** e o código CRC **F96FFF18**.

PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.DGP/SECULT.UAD/SECULT.UAD.ACC**PORTARIA N° 41/2026**

Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais da Secretaria

de Cultura e Turismo.

O Diretor Executivo de Gestão e Planejamento, da Secretaria de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 136/2025 (26775913), conforme Decreto Municipal nº 40.293, de 04 de janeiro de 2021, e considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no parágrafo único do Art. 5, consonante com o Art. 12, do Decreto nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores abaixo listados, os quais estão devidamente habilitados, a conduzir os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para o exercício de suas atividades e no uso de suas atribuições:

- Adriana Piola Tealdi, Agente Administrativo, matrícula nº 40342, CNH nº 038xxx770xx, Categoria B;
- Agnes Luciane Pinheiro, Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico, matrícula nº 62683, CNH nº 025xxx453xx, Categoria AB;
- Alessandro Bussolaro, Gerente da Unidade de Gestão Administrativa, matrícula nº 38159, CNH nº 040xxx480xx, Categoria AB;
- Alisson Pazetto de Oliveira, Arquiteto, matrícula nº 62224, CNH nº 066xxx258xx, Categoria AB;
- Ana Carolina Maffezzolli Piazero, Gerente da Unidade de Formação Cultural, matrícula nº 62452, CNH nº 013xxx601xx, Categoria B;
- Ana Paula Klahold Rosa, Coordenadora do Museu de Sambaqui de Joinville, matrícula nº 57549, CNH nº 017xxx448xx, Categoria AB;
- Bianca Dominoni Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 65038, CNH nº 035xxx870xx;
- Carla Prus, Gerente da Unidade de Difusão Cultural, matrícula nº 64634, CNH nº 046xxx925xx, Categoria AB;
- Claudemir José Pereira, Coordenador da Área de Manutenção, matrícula nº 57361, CNH nº 033xxx130xx, Categoria AB;
- Claudinei Francisco Silva, Coordenador do Museu Nacional da Imigração e Colonização, matrícula nº 38175, CNH nº 035xxx225xx, Categoria AB;
- Claudio Fernando Ribeiro, Coordenador da Área de Planejamento e Indicadores, matrícula nº 63380, CNH nº 068xxx239xx, Categoria AB;
- Cristiano Marcelino Souza, Coordenador da Área Financeira e Orçamentária, matrícula nº 36957, CNH nº 038xxx921xx, Categoria AB;
- Dalzemira Anselmo da Silva Souza, Bióloga, matrícula nº 34593, CNH nº 037xxx624xx, Categoria B;

- Débora Zimmermann Boegershausen, Assistente Cultural - Monitor de Museus, matrícula nº 48299, CNH nº 033xxx091xx, Categoria AB;
- Deise Andrea Hansch, Coordenadora de Eventos, matrícula nº 64815, CNH nº 011xxx803xx, Categoria B;
- Diego da Rocha Gonçalves, Engenheiro Civil, matrícula nº 64154, CNH nº 070xxx324xx, Categoria B;
- Dilney Fermino Cunha, Coordenador do Arquivo Histórico de Joinville, matrícula nº 17728, CNH nº 026xxx018xx, Categoria B;
- Dione da Rocha Bandeira, Arqueóloga, matrícula nº 48201, CNH nº 010xxx737xx, Categoria B;
- Ederson Giovanni Gava, Analista Administrativo, matrícula nº 10640, CNH nº 041xxx017xx, Categoria B;
- Everton Luis Backes, Professor de Saxofone, matrícula nº 48291, CNH nº 002xxx528xx, Categoria B;
- Fernanda Luiza Franco, Gerente da Unidade de Projetos e Infraestrutura, matrícula nº 63895, CNH nº 068xxx951xx, Categoria B;
- Fernanda Mara Borba, Arqueóloga, matrícula nº 50479, CNH nº 041xxx986xx, Categoria B;
- Flavia Cristina Antunes de Souza, Especialista Cultural - Museus, matrícula nº 48192, CNH nº 041xxx640xx, Categoria B;
- Gerson Machado, Especialista Cultural - Museus, matrícula nº 48209, CNH nº 018xxx597xx, Categoria B;
- Gizela Carla Zvares Michalichen, Diretora Executiva de Cultura, matrícula nº 63856, CNH nº 043xxx198xx, Categoria B;
- Glaucya Helena Paul Gigli Ferreira, Agente Administrativo, matrícula nº 38215, CNH nº 042xxx790xx, Categoria AB;
- Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Secretário, matrícula nº 52925, CNH nº 031xxx875xx, Categoria B;
- Jailson Cordeiro, Assistente Administrativo, matrícula nº 37323, CNH nº 047xxx316xx, Categoria B;
- Jean Carlos de Freitas, Eletricista, matrícula nº 32471, CNH nº 013xxx379xx, Categoria AB;
- Jeferson Luiz Corrêa, Coordenador de Fomento Cultural, matrícula nº 62455, CNH nº 048xxx179xx, Categoria AB;
- João Carlos de Mattos Lourenço, Especialista Cultural - Conservação/Restauração, matrícula nº 50520, CNH 016xxx765xx, Categoria B;
- João Vitor Paterno, Agente Administrativo, matrícula nº 63892, CNH nº 075xxx076xx, Categoria AB;
- Joice Elena Conrado, Coordenadora da Escola Municipal de Ballet, matrícula nº 63394, CNH nº 022xxx149xx, Categoria AB;
- Jonatas Alves da Silva, Coordenador da Área de Prestação de Contas e

Governança, matrícula nº 45795, CNH nº 016xxx412xx, Categoria AB;

- Jones Almeida Oliveira, Coordenador da Área de Rádiofusão, matrícula nº 38483, CNH nº 018xxx955xx, Categoria AB;

- Laura Moreira Germano, Assistente Administrativo, matrícula nº 43364, CNH nº 052xxx481xx, Categoria B;

- Lealdo Kalckmann Junior, Assistente Administrativo, matrícula nº 13582, CNH nº 012xxx544xx, Categoria AB;

- Leonam Roberto Hopfer, Coordenador de Apoio Jurídico de Patrimônio, matrícula nº 45587, CNH nº 056xxx281xx, Categoria B;

- Leonardo Cristiano Venske, Gerente da Unidade de Patrimônio e Museus, matrícula nº 63899, CNH nº 043xxx507xx, Categoria AB;

- Luan Vinicius da Silva Cordeiro, Professor do Curso de Artes - Teatro, matrícula nº 53737, CNH nº 056xxx740xx, Categoria AB;

- Marcelo Rizzatti, Agente Administrativo, matrícula nº 21231, CHN nº 116xxx86xx, Categoria B;

- Marcia Hamann, Gerente da Unidade de Turismo, matrícula nº 18117, CNH nº 008xxx070xx, Categoria B;

- Margot Moreno Bastian, Coordenadora da Área de Patrimônio Cultural, matrícula nº 63898, CNH nº 036xxx869xx, Categoria B;

- Mariza de Moura Arent, Coordenadora da Área do CEU do Aventureiro, matrícula nº 46460, CNH nº 043xxx232xx, Categoria B;

- Mateus Roberto Carle, Assistente Cultural, matrícula nº 48193, CNH nº 029xxx869xx, Categoria B;

- Mauri Jorge de Freitas Junior, Diretor Executivo de Turismo, matrícula nº 63894, CNH nº 068xxx293xx, Categoria AB;

- Melina Novaes de Brito Pinheiro, Agente Administrativo, matrícula nº 63317, CNH nº 048xxx553xx, Categoria B;

- Michele Priscila Mohr Vicente, Professora de Atividades Musicais, matrícula nº 48215, CNH nº 048xxx394xx, Categoria B;

- Nauana Gabriele Farinon, Arquiteta, matrícula nº 63482, CNH nº 059xxx063xx, Categoria B;

- Pablo Gondim de Oliveira, Engenheiro Civil, matrícula nº 63461, CNH nº 073xxx744xx, Categoria B;

- Patricia Jacintho, Coordenadora do Núcleo de Apoio Administrativo, matrícula nº 38429, CNH nº 010xxx411xx, Categoria B;

- Pedro Xavier da Rosa Neto, Assistente Cultural, Monitor de Museus, matrícula nº 48256, CNH nº 038xxx359xx, Categoria B;

- Piero Lussani, Assistente Administrativo, matrícula nº 39773, CNH nº 008xxx780xx, Categoria AB;

- Poliana Santos, Coordenadora da Área de Comunicação, matrícula nº 61293, CNH nº 033xxx819xx, Categoria AB;

- Rafaela de Oliveira Ventz, Coordenadora da Escola Municipal de Música Villa Lobos, matrícula nº 64032, CNH nº 019xxx872xx, Categoria AB;
- Rayssa Renovato dos Reis, Coordenadora da Área de Engenharia, matrícula nº 63412, CNH nº 064xxx636xx, Categoria B;
- Reny Magda de Oliveira Poli, Coordenadora da Área Administrativa da Casa da Cultura, matrícula nº 30372, CNH nº 021xxx108xx, Categoria B;
- Roberto Hartmann Dobner, Coordenador da Área de Eventos, matrícula nº 63055, CNH nº 042xxx450xx, Categoria B;
- Robson Richard Duvoisin, Pedagogo, matrícula nº 37146, CNH nº 032xxx550xx, Categoria AB;
- Rodrigo Bocoen, Historiador, matrícula nº 49016, CNH nº 052xxx399xx, Categoria AB;
- Ronald Almir Soares, Professor de Dança, matrícula nº 48290, CNH nº 016xxx055xx, Categoria B;
- Ronny Petterson Bueno, Professor de Atividades Musicais - Trompete, matrícula nº 48233, CNH nº 011xxx031xx, Categoria AB;
- Rosangela Moser, Coordenadora da Área Administrativa de Turismo, matrícula nº 23260, CNH nº 025xxx104xx, Categoria B;
- Samir Alexandre Rocha, Tecnólogo em Turismo, matrícula nº 39511, CNH nº 014xxx052xx, Categoria B;
- Simone Cristine Manske, Agente Administrativo, matrícula nº 30100, CNH nº 013xxx637xx, Categoria B;
- Simone Kalbusch, Coordenadora da Escola de Artes, matrícula nº 61116, CNH nº 013xxx390xx, Categoria B;
- Tatieli Boegershausen, Coordenadora da Unidade de Planejamento e Indicadores, matrícula nº 45730, CNH nº 049xxx502xx, Categoria B;
- Tiago Castaño Moraes, Assistente Cultural - Monitor de Museus, matrícula nº 48271, CNH nº 046xxx246xx, Categoria B;
- Tiago Lemos Benghi, Coordenador da Área de Projetos, matrícula nº 63417, CNH nº 055xxx260xx, Categoria B;
- Voldis Eleazar Sprogis, Professor de Atividades Musicais, matrícula nº 48212, CNH nº 037xxx193xx, Categoria C.

Art. 2º - Para a condução dos veículos oficiais, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

Art. 3º - Revoga-se a PORTARIA Nº. 210/2025 - SECULT.GAB/SECULT.DGP/SECULT.UAD/SECULT.UAD.ACC (SEI 27867710), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2865, de 15/12/2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2026, às 11:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28437625** e o código CRC **9A8024AD**.

PORTARIA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.NGP

PORTARIA N.º 29/2026/SEFAZ/GAB

O Secretário da Fazenda, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora Natalia Fernandes Paes Nascimento, matrícula 63816:

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Beatriz Jacinto Lopes - matrícula u43919;
- b) Marcia Maria Candido da Silva Krezanousk , matrícula 43973.

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Caio Pires do Amaral, matrícula 39897;
- b) João Tiago Nunes Junior - matrícula u61262.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Bade, Secretário (a)**, em 18/02/2026, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28466951** e o código CRC **8EAC210A**.

PORTARIA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.NGP

PORTARIA N.º 31/2026/SEFAZ/GAB

O Secretário da Fazenda, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Donaldo Alves de Albuquerque Filho**, matrícula 62422:

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Meri Terezinha do Nascimento - Matrícula 58420 ;
- b) Cleonice Beatriz Tomazi da Silva - Matrícula u27228 .

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Sebastião Vendelino Reinert - Matrícula u42218;
- b) Caio Pires do Amaral - Matrícula u39897 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Bade, Secretário (a)**, em 18/02/2026, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28469458** e o código CRC **FE6EFB94**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.NAD

PORTARIA N° 317/2026

O Secretário de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de uniformizar as interpretações acerca da validade e pertinência de títulos acadêmicos e cursos de aperfeiçoamento para fins de progressão funcional,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho de Padronização de Títulos, com a finalidade de elaborar o "Manual de Diretrizes para Avaliação de Títulos", visando balizar a atuação das comissões permanentes de avaliação de desempenho e progressão das diversas carreiras do município.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho de Padronização de Títulos definir parâmetros sobre:

I- Pertinência Temática: Critérios objetivos para determinar quando um título é correlato à função exercida.

II- Critérios de Validação: Requisitos para aceitação de certificados (credenciamento no MEC, carga horária mínima, autenticidade e validade de certificados digitais).

III- Vedação de Duplicidade: Diretrizes para impedir o uso do mesmo título para diferentes benefícios (ex: vedar uso simultâneo para licença-prêmio e progressão, se a lei assim o exigir).

IV- Níveis de Formação: Diferenciação técnica entre cursos de atualização, aperfeiçoamento, extensão e pós-graduação *lato e stricto sensu*.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I- Vivian de Farias Dhein, matrícula 45734, na Secretaria de Gestão de Pessoas;

II- Raffael Zabbot Rosário, matrícula 49407, na Controladoria Geral do Município;

III- Jordane Priscilla Graudin Von Indelt, matrícula 590, no Departamento de Trânsito de Joinville;

IV- Heloisa Conceição Crespim, matrícula 43400, na Secretaria de Saúde e Hospital Municipal São José;

V- Joice Mara Martins Ternoski, matrícula 172, no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Joinville;

VI- Emerson Pires Machado, matrícula 23453, na Procuradoria Geral do Município;

VII- Telma Rosane Kreff, matrícula 42034, na Secretaria de Meio Ambiente;

VIII- Cleunice Aparecida Kolhbeck, matrícula 46096, na Secretaria de Administração e Planejamento;

IX- Caroline Perovano Piva, matrícula 46707, na Secretaria de Assistência Social;

X- Magnóli Luchezi Pinheiro, matrícula 48945, Secretaria de Desenvolvimento

Econômico;

Turismo;

XI- Agnes Luciane Pinheiro, matrícula 62.683, na Secretaria de Cultura e

XII- Alessandra Friedrichsen, matrícula 38018, na Secretaria de Educação;

XIII- Wagner Machado, matrícula 44089, na Secretaria da Fazenda;

Governo;

XV- Fátima Rosemar de Oliveira, matrícula 26912, na Secretaria de Habitação;

Infraestrutura Urbana;

XVII- Andréa da Silva de Macedo, matrícula 33905, na Secretaria de Proteção

Civil e Segurança Pública;

Planejamento Urbano;

XIX- Vanessa de Proença Bueno, matrícula 38803, na Secretaria de Esportes.

Desenvolvimento Institucional;

XXI - Patricia Luzia Johann Teochi, matrícula 37436, na Coordenação do Centro

de Educação e Inovação em Saúde Maria Carola Keller.

Art. 4º As diretrizes elaboradas pelo Grupo de Trabalho instituído por esta Portaria, após homologação, terão caráter orientativo e não vinculante, servindo como base para os pareceres das Comissões de Avaliação de Títulos de todas as categorias funcionais do Município de Joinville.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria nº 273/2026



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Secretário (a)**, em 19/02/2026, às 15:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28447081** e o código CRC **7E7AD6C1**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 078/2026

Designa servidores para a fiscalização de ata de registro de preços firmada entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro.

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 104 e 117 da Lei nº 14.133/2021 de 01º de abril de 2021,

Resolve:

Art. 1º Designar servidores incumbidos de fiscalizar e gerir a **Ata de Registro de Preços nº 04/2026**, firmada entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros, cujo objetos é o **FORNECIMENTO DE FLORES, MEDALHAS, PLACAS DE HOMENAGEM E ITENS CORRELATOS**, a partir do início de suas vigências, nos termos que seguem:

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA	FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	GESTOR
Priscila Evaristo Paula Amanda Ruschel Haas Suplente Eliane Lisboa de Borba	Jonilse Driana Albuquerque Schreiner Suplentes Carlos Eduardo Pipino Glaci Terezinha de Borba Estevã o Juliana Hinghaus Takahashi Luciana Fornazari Mateus Scotti Ossemer Renata Caroline Machado Vaselevski Hoffmann	Murilo Cesar Schmitz

Art. 2º As atribuições pertinentes aos fiscalizadores técnicos, fiscalizadores administrativos e gestores de contratos estão previstas no Ato da Mesa Diretora nº 86/2023.

Art. 3º Nos casos de atraso ou de falta de designação, de desligamento e de afastamento extemporâneo ou definitivo do gestor ou dos fiscais do contrato e dos respectivos substitutos, as atribuições de gestor ou de fiscal caberão ao Diretor Geral desta Casa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 19 de fevereiro de 2026.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 19/02/2026, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28485258** e o código CRC **89FA1435**.

PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA

PORTARIA Nº 36/2026

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade ao disposto no art. 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar nº 495/18, resolve:

Designar os servidores JEANE REGINA DA SILVA STIMAMIGLIO, IURY KARRAN XAVIER ROCHA e SARA ELISA RAVACHE, sob a presidência da primeira, para conduzir o **Processo de Sindicância de Rito Sumaríssimo nº 01/26**, previsto no § 4º, do artigo 9º, da LC 230/2007, a fim de apurar os fatos e responsabilidades do ex-servidor Flávio Harlei de Oliveira, matrícula nº 53006, lotado à época dos fatos na Escola Municipal Professor Sylvio Sniecikovski, Secretaria de Educação, por supostas condutas inadequadas no exercício da função, conforme fatos apurados no Processo de Sindicância Investigatória nº 34/22 - SEI 22.0.332995-0.

Tais irregularidades teriam supostamente infringido os seguintes dispositivos legais: incisos I, VIII e X, do art. 155, da Lei Complementar nº 266/2008.

Autuada esta, CITE-SE o servidor, designando-se sua audiência.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 19/02/2026, às 11:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28418833** e o código CRC **E6B0359F**.

PORTARIA SEI - SEPUR.GAB/SEPUR.UAD

Portaria nº 05/2026 - Condutores Veículo Oficial Prefeitura

Dispõe sobre a autorização para condução de veículo oficial da Prefeitura Municipal de Joinville.

O Secretário Municipal da Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano, Sr. Marcel Virmond Vieira no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no parágrafo único do Art. 5º, consonante com o Art. 12, do Decreto nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar a conduzir o veículo oficial da **Prefeitura Municipal de Joinville**, os servidores, não ocupantes do cargo de motorista:

Aderbal Rodrigo Castellan Lopes - matrícula 62.649 - CNH 00592165004 - Categoria AB

Ana Carina Lopes de Souza Zimmermann - matrícula 63.982 - CNH 2977913250 - Categoria B

André Luiz Maciel Pimpão Pimentel – matrícula 51.396 - CNH 00723715304 - Categoria B

Anne Elise Rosa Soto – matrícula 42495 – CNH-00809008620 – Categoria B

Amanda Carolina Máximo – matrícula 34.141 – CNH 03084061796 – Categoria B

Carla Micheli Tezza - matrícula 62.348 - CNH 03922621865 - Categoria AB

Claudia Carolina Alquini - matrícula 62.982 - CNH 2668119273 - Categoria B

Daniel Westrupp - matrícula 62.264- CNH 01360638600- Categoria AB

Diego Felipe da Costa - matrícula 48.277 - CNH 06617744036 - Categoria B

Diego Gazzone Araújo - matrícula 62.626 - CNH 02960326790 - Categoria AB

Edson Pereira - matrícula 40.525 - CNH 04826112090 – Categoria B

Felipe Soares Tibúrcio - matrícula 57.054 - CNH 05738703272 - Categoria B

Gabriel Esteves Ribeiro - matrícula 48.402 - CNH 04280767777 - Categoria AB

Gilberto Lessa dos Santos – matrícula 17.346 – CNH 02837942234 – Categoria B

Gilson Perozin - matrícula 17.390 – CNH 00573957360 - Categoria AB

Isadora Bernardo Cisz - matrícula 54.555 - CNH 07464466765 - Categoria B

José Emídio de Barros Filho – matrícula 52.993 – CNH 02995338196 – Categoria AB

Juliete dos Santos – matrícula 48.392 – CNH – 06649412831 – Categoria B

Larissa Rodrigues Brouco - matrícula 48.500 - CNH - 03093013581 - Categoria B

Luís Rogério Pupo Gonçalves – matrícula 16.605 – CNH -03763836233 – Categoria AB

Marcel Virmond Vieira - matrícula 52.928 - CNH 04064270306 - Categoria AB

Marco Aurélio Chianello - matrícula 48.376 - CNH 03201256780 - Categoria B

Marcos Alexandre Polzin - matrícula 49.111 - CNH 02596472776 - Categoria B

Marilene Bulla - matrícula 39.844 - CNH 01885969333 - Categoria AB

Paulo Henrique Klein - matrícula 54.574 - CNH 05594222022 - Categoria B

Reinaldo Pinheiro Pinto - matrícula 62.583 - CNH 07821240398 - Categoria B

Régines Babireski - matrícula 63.992 - CNH 00953224757 - Categoria AB

Samara Braun - matrícula 48.401- CNH 05616339697 - Categoria B

Victoria Rodrigues de Lemos Abreu - matrícula 63.419 - CNH 07136608193 - Categoria B

Vladimir Tavares Constante - matrícula 52.953 - CNH 04565043584 - Categoria B

Art. 2º – Para a condução de veículo oficial, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Joinville.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 04/2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2899, em 09/02/2026.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira**, **Secretário (a)**, em 19/02/2026, às 09:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28465858** e o código CRC **009ACB4B**.

PORTARIA SEI - SDE.GAB/SDE.NAD

PORTARIA - SDE.GAB/SDE.NAD N.º 022/2026

Altera a Portaria SDE.GAB/SDE.NAD N.º 151/2025, que dispõe sobre a Designação para a Função Gratificada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação.

O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação, Sr. William Escher, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 55.848, de 27 de Julho de 2023, documento SEI 0017789404, e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.868 de 15 de julho de 2025 e Lei Municipal nº 9.611 de 2 de abril de 2024,

Resolve:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Portaria SDE.GAB/SDE.NAD nº 151/2025, de 03 de dezembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º DESIGNAR a servidora Flávia Peixoto Maia dos Freitas Guimarães, matrícula nº 43.722, Médica Veterinária, para a Gratificação de Produtividade por Desempenho Fiscal - GRAPDEF em razão do exercício de atividades de vigilância e/ou fiscalização sanitária na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, a partir de 03 de dezembro de 2025." (NR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **William Escher, Secretário (a)**, em 19/02/2026, às 11:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28403198** e o código CRC **0C4B89C8**.

PORTARIA SEI - SDE.GAB/SDE.NAD

PORTARIA SDE.GAB/SDE.NGP N.º 024/2026

O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação, Sr. William Escher, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 55.848, de 27 de Julho de 2023, documento SEI 0017789404, da Lei Complementar nº 266 de 05 de abril de 2008 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.868 de 15 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear servidores para compor a Comissão de Avaliação para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora Bianca Kempner da Cruz, Matrícula nº 63.671, Agente Administrativo:

I - chefe imediato do servidor, Sr^a. Adriana Bonikoski Caldart - Matrícula nº 37.517.

II - indicados pelos servidores da área:

a) Camila Cristina Kalef - Matrícula nº 63.185 ; e

b) Vinicius Felipi Sanzon - Matrícula nº 42.131.

III - indicados pelo dirigente máximo do órgão:

a) Aline de Souza - Matrícula nº 48.572; e

b) Magnóli Luchezi Pinheiro - Matrícula nº 48.945.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **William Escher, Secretário (a)**, em 19/02/2026, às 10:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28448244** e o código CRC **DC29D15F**.

PORTARIA SEI - SDE.GAB/SDE.NAD

PORTARIA SDE.GAB/SDE.NGP Nº 023/2026

O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação, Sr. William Escher, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 55.848, de 27 de Julho de 2023, documento SEI 0017789404, da Lei Complementar nº 266 de 05 de abril de 2008 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.868 de 15 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear servidores para compor a Comissão de Avaliação para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor Gabriel Benthien Saconato, matrícula nº 63722, Agente Administrativo:

I - chefe imediato do servidor, Srª Adriana Bonikoski Caldart - Matrícula nº 37517.

II - indicados pelos servidores da área:

- a) Vinicius Felipi Sanzon - Matrícula nº 42131; e
- b) Camila Cristina Kalef - Matrícula nº 63185.

III - indicados pelo dirigente máximo do órgão:

- a) Aline de Souza - Matrícula nº 48572 ; e
- b) Magnoli Luchezi Pinheiro - Matrícula nº 48945.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **William Escher, Secretário (a)**, em 19/02/2026, às 10:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28431898** e o código CRC **C5907686**.

PORTARIA SEI - SEPUR.GAB/SEPUR.NGP

Portaria nº 05/2026

O Secretário Municipal da Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo 1º da Lei

Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão para realização da avaliação do 1º ano de Estágio Probatório do servidor Yan Ewald Zechner, matrícula 62.433.

I. Indicados pelo dirigente máximo do órgão:

- a) César Santos de Jesus, matrícula 49.017;
- b) Liliane Gonçalves da Rosa Ochner, matrícula 31.052.

II. Indicados pelos servidores da área:

- a) Sérgio Ferreira Guimarães Diniz, matrícula 16.541;
- b) Viviane Rosa Garcia, matrícula 34.844.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Joinville, 18 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira, Secretário (a)**, em 19/02/2026, às 09:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28467322** e o código CRC **25750272**.

PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

PORTARIA GABP Nº 025/2026 - DETRANS

Designa Comissão de Acompanhamento e Fiscalização

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto nº 40.292, de 04 de janeiro de 2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 378, de 04 de julho de 2012, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 418, de 03 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato nº 100/2026 (28338041), oriundo da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 509/2025** (28195828), firmada entre o **Município de Joinville – Departamento de Trânsito de Joinville** e a empresa **Disk Car Locação de Veículos SA**, inscrita no CNPJ nº 95.803.839/0001-74, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos sem motorista/condutor:

Fiscais de Execução Contratual:

- a) Douglas Macali Souza, matrícula 516 - Titular
- b) Fabrício José de Souza, matrícula 570 - Titular
- c) Marcus Vinicius Hygino Junior, matrícula 61538 - Titular
- d) Marcello Dalla Vechia - matrícula 820 - Suplente
- e) Milena Alves, matrícula 854 - Suplente

Fiscais Administrativos:

- a) Gisele Regina Marangoni Daumann, matrícula 487 - Titular
- b) Lara Cristiane da Luz Jaski, matrícula 822 - Titular
- c) Simone Stein Prestes Machado, matrícula 779 - Suplente

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da contratada que estiverem sob sua alçada; II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais; III – atestar a prestação de serviço, conforme as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade; IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período; V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada; VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o edital ou contrato e com a lei; VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que reza o contrato e o ato licitatório; IX – propor aplicação das sanções administrativas à contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º – Para a correta execução das atividades de fiscalização e/ou certificação/conferência, deverão ser observadas as condições dispostas na Instrução Normativa nº

03/2024 (0023970042), da Secretaria de Administração e Planejamento, aprovada pelo Decreto nº 64.109 de 18 de dezembro de 2024 (0023987931), e/ou outra norma que eventualmente a substituir ou complementar, bem como os demais atos normativos e dispositivos legais vigentes e aplicáveis à matéria.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e encerra-se no término do período de vigência do Termo de Contrato.

Paulo Rogério Rigo

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo, Diretor (a) Presidente**, em 18/02/2026, às 11:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28449679** e o código CRC **95E41F7E**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SGC

PORTARIA Nº 3687/2026

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 31, inciso I, alínea "c" do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e com a Cláusula Quadragésima Terceira, parágrafo único do Acordo Coletivo de Trabalho vigente, RESOLVE:

Art. 1º Nomear interinamente em substituição, por motivo de férias do Sr. Sidney Marques de Oliveira Junior, no período de 23/02/2026 a 14/03/2026, o Sr. Cesar Rehnolt Meyer para a função de Diretor-Presidente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 13/02/2026, às 10:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28429555** e o código CRC **06350F06**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SGC

PORTARIA Nº 3686/2026

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 31, inciso I, alínea "c" do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e com a Cláusula Quadragésima Terceira, parágrafo único do Acordo Coletivo de Trabalho vigente, RESOLVE:

Art. 1º Nomear interinamente em substituição, por motivo de férias da Sra. Vladia Medrado Mendes de Brito, no período de 23/02/2026 de 27/02/2026, a Sra. Wanessa Magalhães Brondani para a função de Coordenadora da Secretaria de Governança Corporativa .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 13/02/2026, às 10:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28429496** e o código CRC **1C36A42C**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 170/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de

desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **REINALDO DO NASCIMENTO**, matrícula **62180**, os servidores:

Marta Gisele Scantamburlo de Gois, matrícula **35690**, indicação dos servidores da área;

Sirley Corrêa de Souza, matrícula **25857**, indicação dos servidores da área;

Mônica Pires de Oliveira, matrícula **32334** indicação do dirigente máximo do órgão;

Sergio Luiz da Silva, matrícula **48867**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 13/02/2026, às 18:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28446692** e o código CRC **B406D9A8**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 235/2026 - SED.GAB

Joinville, 19 de fevereiro de 2026.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 9.897, de 14 de agosto de 2025,

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para exercer as atividades que ensejam o Adicional de Gratificação de Anotação de Responsabilidade Técnica:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CREA/CAU	CARGO	ART CARGO E FUNÇÃO
JOSINALDO CARDOSO BRANDÃO	64817	A287574-8	ARQUITETO	16461273
VITORIA KANDLEY DE MORAIS MARTINS	64837	A47004-0	ARQUITETO	16465330
MAIARA INES ORLOWSKI	65060	A630322	ARQUITETO	16538751
DEANITAN DA SILVA TARGINO	64883	216103-9	ENGENHEIRO CIVIL	10337940-2

Art. 2º O valor da gratificação fica estabelecido em conformidade com o disposto no Art. 5º da Lei Complementar nº 713/2025.

Art. 3º Deverá o servidor designado observar as determinações e obrigações da Lei Complementar nº 713/2025, bem como o Decreto nº 69568/2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de 11 de fevereiro de 2026.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 19/02/2026, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28481981** e o código CRC **CF61421E**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 171/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **Stefany Goncalves da Silva**, matrícula **63980**, os servidores:

Alice Mileski Couto, matrícula **30371**, indicação dos servidores da área;

Alexssandra Piqueira Lemos, matrícula **47486**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Rosangela Henz De Avila, matrícula **54224**, indicação do dirigente máximo do órgão.

Gilvana Rosa Nietzel, matrícula **44273**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 17/02/2026, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28385271** e o código CRC **37A52CE1**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 172/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **Michelle Gastardi**, matrícula **37681**, os servidores:

Cristina Fernandes Da Silva, matrícula **22205** indicação dos servidores da área;

Marisa Wandersee de Salves, matrícula **37242**, indicação dos servidores da área;

Roseli Correa Gonçalves Da Silva matrícula **16723** indicação do dirigente máximo do órgão;

Katia Atsuko Hamada, matrícula **43961**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 17/02/2026, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28450640** e o código CRC **E7E5B2A4**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 173/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **Elisangela Mund Fernandes**, matrícula **62543**, os servidores:

Vera Lucia Ludvig, matrícula **49991**, indicação dos servidores da área;

Luana Thiemi Nakatani Munhoz, matrícula **47945**, indicação dos servidores da área;

Ana Cláudia Salfer Maciel, matrícula **29518**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Diego Vestena Cavalheiro, matrícula **49073**, indicação do dirigente máximo do

órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 17/02/2026, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28450646** e o código CRC **F00695AD**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 174/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **Daniela de França Silva**, matrícula **61714**, os servidores:

Adriane Denise Félix Mathias, matrícula **49663**, indicação dos servidores da área;

Karoline Reinert Artmann, matrícula **45608**, indicação dos servidores da área;

Marineusa Ferreira da Silva Correa, matrícula 27493, indicação do dirigente máximo do órgão;

Vanessa Correa, matrícula **47715** indicação do dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - REVOGAR a **Portaria 1251/2025/NGP-GAB**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº **2868**, em **18/12/2025**.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 17/02/2026, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28450647** e o código CRC **7CF6FA24**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 175/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório da servidora **Adriana Cristina Piontkoski**, matrícula **63319**, os servidores:

Rosana Aparecida Farjardo, matrícula **48936**, indicação dos servidores da área;

Maria Rozane do Passos, matrícula **48928**, indicação dos servidores da área;

Cleonice Rech Tsha, matrícula **39825**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Camila Tavares Nilsen, matrícula **42904**, indicação do dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - REVOGAR a **Portaria 1.126/2025/NGP-GAB**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº **2880**, em **14/01/2026**.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 17/02/2026, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28450652** e o código CRC **0B11F231**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 176/2026/NGP-GAB

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do servidor **Erick David Hahne Xavier Pereira**, matrícula **62479**, os servidores:

Ana Lucia Serafim Mendes da Silva, matrícula **60106**, indicação dos servidores da área;

Cristina de Oliveira Lasala Delmonego, matrícula **48816**, indicação dos servidores da área;

Virginia Vaz dos Reis, matrícula **30087**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Fabiana da Silva Ramos Gomes, matrícula **54914**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante, Secretário (a)**, em 17/02/2026, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28450656** e o código CRC **8DD82370**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD**Portaria 169/2026/NGP-GAB**

A Secretária de Saúde **Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **LISIE DE AZEVEDO SCHENEL KASPER SOARES**, matrícula, **61730**, os servidores:

Alexandre Duarte Baumer, matrícula, **37210** indicação dos servidores da área;

Fabiane Campestrini, matrícula **50291**, indicação dos servidores da área;

Ana Claudia Salfer Maciel, matrícula **29518**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Diego Vestena Cavalheiro, matrícula **49073**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Aparecida Gregorio F Cavalcante**, Secretário (a), em 13/02/2026, às 18:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28440377** e o código CRC **BB166E9B**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 236/2026 - SED.GAB**

Joinville, 19 de fevereiro de 2026.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 9.897, de 14 de agosto de 2025,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para exercerem a **Função de Assessoramento Pedagógico - Orientador Educacional**, a partir de 19 de fevereiro de 2026:

Nome Completo	Matrícula	Escola / CEI
Reginaldo Jorge dos Santos	39129	E. M. Oswaldo Cabral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 19/02/2026, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28482077** e o código CRC **BE63CE4E**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NGP

Portaria nº 068/2026

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor Willian Dennis Mello, matrícula 63.685.

I - Indicados pelos servidores da área:

- a) Mozer Calabaide, matrícula 38.276; e
- b) Julia Schotten Melchiorretti, Matrícula 33.751.

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

- a) Silvane Tambosi, matrícula 23.407; e
- b) Clara Carolina Seixas Montes de Oca Schef, matrícula 29.239.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/02/2026, às 08:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28458563** e o código CRC **CA709557**.

EDITAL SEI Nº 28432334/2026 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 13 de fevereiro de 2026.

Notificado(a): Pedro Henrique da Silva Mello, CPF 171.534.246-10.

Auto de Infração nº 10655, lavrado em 24/09/2025.

Referente ao imóvel localizado na Rua Cidade de Paraíso do Norte, nº 102, bairro Paranaguamirim.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à não apresentação de

carteira de vacinação, nem comprovante de castração e microchipagem do casal de cães da raça Pit Bull, objeto da **Notificação nº 24127/2025**.

Infringindo aos artigos 6º, 7º e 40 da Lei Complementar nº 360/2011.

O autuado dispõe do **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a contar desta publicação, para pagar a multa, no valor correspondente a **05 (cinco) UPMs**, ou, caso queira, apresentar sua defesa, nos termos do artigo 25, da Lei Complementar nº 84/2000.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Pereira dos Santos, Coordenador(a)**, em 19/02/2026, às 10:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28432334** e o código CRC **0B12E3B3**.

EDITAL SEI Nº 28419086/2026 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 12 de fevereiro de 2026.

Notificado(a): F.F Construtora e Incorporadora Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ nº 37.951.384/0001-38.

Notificação nº 20474, lavrada em 03/10/2025.

Referente ao imóvel localizado na Rua dos Aimorés, nº 1094, bairro Petrópolis.

Inscrição Imobiliária 13.10.25.30.5918.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à terreno com vegetação indevida ou detritos.

Infringindo ao artigo 77 I da Lei Complementar nº 84/2000.

O autuado dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-á o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **07 (sete) UPMs**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Pereira dos Santos, Coordenador(a)**, em 19/02/2026, às 10:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28419086** e o código CRC **F0B67459**.

EDITAL SEI Nº 28418020/2026 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 12 de fevereiro de 2026.

Notificado(a): Ilonka Patricia Jansen Israel, CPF 769.202.089-20.

Notificação nº 23268, lavrada em 09/10/2025.

Referente ao imóvel localizado na Rua Jacob Eisenhuth, nº 136, bairro Atiradores.

Inscrição Imobiliária 13.20.23.13.1475.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à solicitação para adequação descrita na Declaração de Condições de Segurança (Relatório 133/2025).

Infringindo aos artigos 34-A e 34-B da Lei Complementar nº 84/2000.

A autuada dispõe do **prazo de 30 (trinta) dias** para tomar as devidas providências e

regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-á o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **10 (dez) UPMs**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Pereira dos Santos, Coordenador(a)**, em 19/02/2026, às 10:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28418020** e o código CRC **D6E5E830**.

EDITAL SEI Nº 28417681/2026 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 12 de fevereiro de 2026.

Notificado(a): Luiza Wittitz, CPF 071.600.559-00.

Notificação nº 23274, lavrada em 20/10/2025.

Referente ao imóvel localizado na Rua Padre José Sandrup, nº 162, bairro Costa e Silva.

Inscrição Imobiliária 13.20.42.80.4955.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à obstrução de via pública (pista de rolamento, rampa).

Infringindo ao artigo 36 da Lei Complementar nº 84/2000.

A autuada dispõe do **prazo de 48 (quarenta e oito) horas** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-á o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei

Complementar 84/2000, no valor correspondente a **06 (seis) UPMs**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Pereira dos Santos, Coordenador(a)**, em 19/02/2026, às 10:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28417681** e o código CRC **B8B8FFD2**.

EDITAL SEI Nº 28416367/2026 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 12 de fevereiro de 2026.

Notificado(a): Adelina Mazur, CPF 022.799.419-10.

Notificação nº 23854, lavrada em 26/06/2026.

Referente ao imóvel localizado na Rua Osvaldo Valcanaia, s/nº, bairro Paranaguamirim.

Inscrição Imobiliária 13.11.13.42.408.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à terreno com vegetação indevida ou detritos.

Infringindo ao artigo 77, I da Lei Complementar nº 84/2000.

A autuada dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **05 (cinco) UPMs**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Pereira dos Santos, Coordenador(a)**, em 19/02/2026, às 10:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28416367** e o código CRC **691E4710**.

EDITAL SEI Nº 28433271/2026 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 13 de fevereiro de 2026.

Notificado(a): Anna Schroeder Correa, CPF 066.976.459-03.

Auto de Infração nº 540, lavrado em 22/09/2025.

Referente ao imóvel localizado na Rua dos Economistas, nº 98, bairro Boehmerwald.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à não apresentação da carteira de vacinas e comprovantes de castração e microchipagem dos cães, objeto da **Notificação nº 24257/2025.**

Infringindo aos artigos 6º, 7º, 40 e 42 da Lei Complementar nº 360/2011.

A autuada dispõe do **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a contar desta publicação, para pagar a multa, no valor correspondente a **05 (cinco) UPMs**, ou, caso queira, apresentar sua defesa, nos termos do artigo 25, da Lei Complementar nº 84/2000.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Pereira dos Santos, Coordenador(a)**, em 19/02/2026, às 10:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28433271** e o código CRC **77CF4519**.

EDITAL SEI Nº 28431687/2026 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 13 de fevereiro de 2026.

Notificado(a): Luis Claudio Zbitkowski Junior, CPF 044.369.259-94.

Auto de Notificação Ambiental nº 1424, lavrado em 26/09/2025.

Referente ao imóvel localizado na Rua 1505, Quadra B, Lote 14, bairro Vigorelli.

Inscrição Imobiliária 12.11.12.81.4586.

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 do Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à poluição hídrica, poluição do solo e ligação irregular de esgoto.

Infringindo aos artigos 11, 42 e 138, incisos XI, XII, XIV, XIX da Lei Complementar nº 29/1996.

O autuado dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias úteis** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-á o devido Auto de Infração Ambiental conforme dispõe os artigos 132 e 138, da Lei Complementar 29/1996, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Pereira dos Santos, Coordenador(a)**, em 19/02/2026, às 10:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28431687** e o código CRC **F1362225**.

EDITAL SEI Nº 28458048/2026 - SAMA.UCP

Joinville, 18 de fevereiro de 2026.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COMÉRCIO AMBULANTE NÃO HABITUAL – DESFILE COMEMORATIVO 175 ANOS

O Município de Joinville, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, em atendimento à solicitação da Secretaria de Comunicação, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Complementar nº 675, de 12 de janeiro de 2024, e no Decreto nº 60.638, de 21 de junho de 2024, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que estarão abertas as inscrições para a atividade de comércio ambulante eventual durante o Desfile Comemorativo de 175 anos que ocorrerá no dia 09 de março de 2026, a ser exercida por pessoa física de forma individual ou por microempreendedor individual (MEI), em logradouros públicos, na modalidade itinerante e pontos fixos, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

01. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por finalidade a seleção de interessados para exploração do comércio ambulante eventual em logradouros públicos, para a comercialização de produtos no dia 09 de março de 2026, a partir das 16h30min, nas seguintes modalidades:

1.1.1 Modalidade - **Ponto Fixo: Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas** para comercialização de pipoca, churros, milho, algodão doce e similares, cachorro-quente, e bebidas não alcoólicas, mediante utilização do equipamento carrinho com tração humana com área máxima de 2 m² (dois metros quadrados).

1.1.2 Modalidade - **Itinerante: Serão disponibilizadas 05 (cinco) vagas** para comercialização, com circulação livre no logradouro público do evento, mediante utilização do equipamento de haste e/ou cesta, para venda de pipoca, churros, algodão-doce, maçã do amor e guloseimas, tais como: castanhas, amendoins e suas variações, coco e derivados, doces secos industrializados (pé-de-moleque, rapadura, paçoca, doce de abóbora e similares), balas, chicletes, chocolates, trufas e salgadinhos industrializados, devidamente embalados e acondicionados em condições adequadas de higiene e temperatura.

02. DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 É permitida apenas uma inscrição por interessado, para uma modalidade, sendo vedada a inscrição de mais de um membro do mesmo núcleo familiar que residam no mesmo domicílio, sob pena de desclassificação em qualquer fase do processo.

2.2 É proibida a inscrição de menores de 18 (dezoito) anos.

2.3 A inscrição e a autorização são pessoais e intransferíveis, sendo vedada a cessão, venda locação ou qualquer forma de transferência do ponto autorizado.

2.4 Durante todo o período do desfile, o ambulante autorizado deverá portar:

I- Autorização emitida pela Unidade de Concessões e Atendimento ao Público (UCP);

II- Alvará Sanitário quando couber;

III- Documento de identificação pessoal com foto.

2.5 Será permitida a venda de bebidas não alcoólicas aos autorizados na modalidade fixa.

03. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio eletrônico, das 00h00 do dia 25 até as 23h59 do dia 26 de fevereiro de 2026 (horário de Brasília).

3.2 Para inscrição o interessado deverá acessar o sistema [TMI – Tributos Municipais Inteligentes](#), selecionar o serviço "**Atendimento SAMA – Autorizações em Vias e Área Pública**" e clicar na opção "**Inscrição para Comércio Ambulante Eventual**", realizar o cadastro e anexar os documentos exigidos no item 3.6. O preenchimento do cadastro e a transmissão dos dados dentro do prazo estabelecido são de inteira responsabilidade do interessado.

3.3 A Administração Pública não se responsabiliza por inscrições não concluídas devido a falhas técnicas, congestionamento de rede ou problemas no cadastro do usuário.

3.4 Os interessados deverão indicar, no ato da inscrição, o produto a ser comercializado, o equipamento utilizado e o local de interesse.

3.5 A localização da modalidade ponto fixo encontra-se especificadas no Anexo I, definidos pela Secretaria de Comunicação - SECOM; e a localização da modalidade itinerante é a circulação livre pelo logradouro público do evento na Av. José Vieira entre as Ruas Max Colin e Itaiópolis.

3.6 Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

I Formulário de inscrição preenchido e assinado, Anexo II;

II Cópia do documento de identidade com a identificação do CPF (modelo com foto), sendo considerados os seguintes documentos: carteira expedida pelos Comandos Militares, Secretaria de Segurança Pública, Carteira de Registro Profissional, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação;

III Cópia de comprovantes de residência no município de Joinville atualizado até 90 dias, sendo considerados os seguintes documentos: as faturas de concessionárias de serviços públicos (exemplo gás, telefonia, luz, água, internet), contrato de locação, documentos oficiais

emitidos por órgãos públicos em âmbito federal, estadual ou municipal. Quando o comprovante apresentado estiver em nome de terceiro deverá estar acompanhado da declaração de residência, ou em caso de cônjuge deverá acompanhar a Certidão de Casamento ou declaração que comprove o vínculo. As declarações com assinatura manual reconhecer em cartório e/ou conforme inciso I, do art. 1º da Lei 9.342/2023;

IV Nota Fiscal do fornecedor; para produtos alimentícios preparados, deverá apresentar a nota fiscal da principal matéria-prima do produto;

V Atestado de saúde ocupacional e/ou atestado médico com validade máxima de 1 (um) ano, indicando aptidão para o trabalho de ambulante;

VI Foto do equipamento utilizado com as dimensões da largura e comprimento;

VII Cópia do comprovante de inscrição no CADÚnico, caso o interessado seja cadastrado;

VIII Será considerado para fins de pontuação o Certificado de Curso de Boas Práticas em Manutenção de Alimentos, conforme o Decreto nº 60.638 de 2024, art. 6º,

IX Para pessoa jurídica, apresentar também o Certificado de Microempreendedor Individual (MEI).

3.7 Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados ou danificados.

3.8 Para consultar o processo o interessado deverá acessar [ambiente de consulta](#) do sistema TMI – Tributos Municipais Inteligentes, inserir número do processo e chave de consulta (disponível no rodapé da capa do processo), ou através dos canais de atendimento: Whatsapp (47) 98813-6417 / e-mail sama.ucp@joinville.sc.gov.br.

3.9 O não cumprimento documental ou de não prestar as informações necessárias no formulário, acarretará o arquivamento da inscrição e o interessado inabilitado para prosseguir com o critério de pontuação e habilitação.

3.10 As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do interessado, valendo como expressa aceitação de todas as condições, normas e exigências constantes neste edital, dos quais o interessado não poderá alegar desconhecimento.

04. DA ANÁLISE, CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO

4.1 A análise da documentação será realizada pela Unidade de Concessões e Atendimento ao Público da Secretaria de Meio Ambiente, que habilitará ou inabilitará o interessado para prosseguir com a etapa de pontuação.

4.2 As informações prestadas que estejam incompletas, inexatas, inverídicas ou contraditórias, a qualquer tempo, acarretará na anulação da inscrição com a consequente inabilitado para o critério de pontuação e classificação.

4.3 A pontuação será atribuída da seguinte maneira, para cumprimento do art. 13 da Lei Complementar nº 675, de 12 de janeiro de 2024:

I Morador de Joinville: **10 (dez) pontos**

II Ambulante habitual licenciado pelo Município: **15 (quinze) pontos;**

III Exercício da atividade como ambulante licenciado desde 2013 no Município: **10 (dez) pontos;**

IV Não ter infringido o Código de Postura Municipal, e sem cassação de autorização para comércio ambulante: **10 (dez) pontos;**

V Inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico): **15 (quinze) pontos;**

VI Certificado de Curso de Boas Práticas em Manipulação de Alimentos: **10 (dez) pontos.**

4.4 A classificação será realizada de acordo com a pontuação alcançada entre os interessados inscritos nas modalidades:

I - Modalidade Fixa, dando direito de escolha ao ponto a ser explorado conforme a ordem de classificação, no caso o ponto de atuação escolhido pelo inscrito tenha sido preenchido, o inscrito será automaticamente classificado para o ponto mais próximo disponível, seguindo a ordem de proximidade estabelecida com base no ponto de atuação preterido e o ponto de atuação vago; e

II Modalidade Itinerante, até ocuparem todas as vagas desta modalidade.

4.5 Em caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato de maior idade e, persistindo o empate, aquele que possuir protocolo de inscrição mais antigo.

4.6 O resultado da classificação será publicado no Diário Oficial do Município do dia 02 de março de 2026.

4.7 Ao habilitado classificado será lançado a guia de recolhimento da *taxa de licença* no valor de 0,05 UPM, valor que corresponde ao comércio ambulante eventual, por dia, conforme previsto no Código Tributário do Município de Joinville.

4.8 A guia lançada estará disponível na aba "parecer" do protocolo de inscrição.

05. DO PERÍODO DE AUTORIZAÇÃO

5.1 A autorização será concedida a título precário, discricionário e por prazo determinado, e poderá ser revogada a qualquer tempo, por interesse da Administração Pública, sem direito a indenização.

5.2 A autorização tem validade para o período da duração do evento "Desfile Comemorativo - 175 anos" que realizar-se-á no dia 09 de março de 2026.

5.3 As autorização estará disponível na aba "parecer" do protocolo de inscrição, a partir do dia 04 de março, fica condicionado ao interessado classificado em atividade que envolva manipulação de alimentos está ciente da responsabilidade de obter o Alvará Sanitário e/ou documento de dispensa da Autoridade de Saúde para exercer a atividade.

06. DAS RESPONSABILIDADES DOS AMBULANTES AUTORIZADOS

6.1 Manter o local limpo e devolvê-lo em perfeitas condições após o uso.

6.2 Utilizar lixeiras com sacos plásticos e descartar os resíduos nas lixeiras públicas disponíveis.

6.3 Transportar mercadorias de modo a não obstruir o trânsito e circulação de pedestres.

6.4 Comercializar apenas os produtos autorizados, manter asseio pessoal, e de

expor ao público a autorização, e alvará sanitário, caso necessário.

6.5 É proibido:

I - A venda de bebida alcoólicas, fogos de artifícios ou similares, armas, munições, medicamentos ou quaisquer outros produtos farmacêuticos e quaisquer outros que possam causar danos à coletividade;

II - Vestuário e confecção, calçados, eletrônicos, óculos, perfumaria, cosméticos, relógios, eletroeletrônico/eletrodomésticos, computadores/celulares/tablets e seus acessórios tais como fones de ouvido, carregadores, capinhas, chips, venda de serviços em geral e bolsas e seus acessórios tais como cintos, meias, pochetes e carteiras

III - Aos licenciados, é vedado ainda o uso de fogões, fogareiros, botijões de gás, aparelhos elétricos e utensílios para cozinhar, fritar, ferver ou preparar alimentos na via pública, exceto quando os equipamentos estiverem integrados, acoplados e compuserem a estrutura de um carrinho destinado à preparação de alimentos permitido pela municipalidade e em conformidade com as normas do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina.

IV - Utilização de energia elétrica, instalação de estruturas improvisadas, montar barracas e tendas; e

V - Aos licenciados é vedada ainda, a venda, troca, o aluguel, mudança de local ou qualquer outra forma de cessão de uso da modalidade autorizada.

07. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os interessados são responsáveis pela veracidade das informações prestadas.

7.2 Aos autorizados estarão sujeitos à fiscalização dos órgãos responsáveis durante todo o período que ocuparem o logradouro público.

7.4 Aos autorizados têm obrigação de cumprir o disposto na Lei Complementar nº 675/2024, no Decreto nº 60.638/2024, e o não cumprimento implicará na retenção das mercadorias, aplicação de multa, suspensão e cassação da autorização.

7.5 Outros esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Secretaria de Meio Ambiente, através dos canais de atendimento: Whatsapp (47) 98813-6417 / e-mail sama.ucp@joinville.sc.gov.br

Fabio Joao Jovita,
Secretario de Meio Ambiente.

Anexo I - Mapa do Pontos de Comercialização - Documento SEI 28434186

Anexo II - Formulário de Inscrição - Documento SEI 28471901



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 19/02/2026, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28458048** e o código CRC **8B3A2689**.

EDITAL SEI Nº 28421258/2026 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 12 de fevereiro de 2026.

Notificado(a): Tania Mara Volkmann, CPF 769.452.279-87.

Notificação nº 23295, lavrada em 04/12/2025.

Referente ao imóvel localizado na Rua Itambé, nº 572, bairro Jardim Iririú.

Inscrição Imobiliária 13.31.12.17.93.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à obstrução de via pública por saibro/areia.

Infringindo ao artigo 36 da Lei Complementar nº 84/2000.

O autuado dispõe do **prazo de 48 (quarenta e oito) horas** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-á o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **06 (seis) UPMS**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Pereira dos Santos, Coordenador(a)**, em 19/02/2026, às 10:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28421258** e o código CRC **8E844199**.

EDITAL SEI Nº 28420427/2026 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 12 de fevereiro de 2026.

Notificado(a): Rafeca Administradora de Bens Ltda., CNPJ nº 30.131.714/0001-08.

Auto de Infração nº 12520, lavrado em 06/10/2025.

Referente ao imóvel localizado na Rua Guilherme, nº 1350, bairro Costa e Silva.

Inscrição Imobiliária 13.30.01.92.1500.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à falta de asseio no imóvel, objeto da **Notificação nº 25504/2024**.

Infringindo ao artigo 87 da Lei Complementar nº 84/2000.

O autuado dispõe do **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a contar desta publicação, para pagar a multa, no valor correspondente a **05 (cinco) UPMs**, ou, caso queira, apresentar sua defesa, nos termos do artigo 25, da Lei Complementar nº 84/2000.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Pereira dos Santos, Coordenador(a)**, em 19/02/2026, às 10:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28420427** e o código CRC **530B5FA7**.

EDITAL SEI Nº 28420054/2026 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 12 de fevereiro de 2026.

Notificado(a): João Carlos Kodric, CPF 503.259.229-34.

Notificação nº 20917, lavrada em 12/11/2025.

Referente ao imóvel localizado na Rua Tenente Antônio João, nº 223, bairro Saguacú.

Inscrição Imobiliária 13.30.03.59.0747.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à terreno baldio com vegetação indevida e/ou detritos.

Infringindo ao artigo 77, I da Lei Complementar nº 84/2000.

O autuado dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-á o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **05 (cinco) UPMS**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Pereira dos Santos, Coordenador(a)**, em 19/02/2026, às 10:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28420054** e o código CRC **BA760A53**.

EDITAL SEI Nº 28416669/2026 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 12 de fevereiro de 2026.

Notificado(a): Comércio de Materiais de Construção Steil Ltda., CNPJ nº 83.438.739/0001-07.

Notificação nº 25101, lavrada em 03/07/2025.

Referente ao imóvel localizado na Rua Hermann Lange, s/nº, bairro Costa e Silva.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à comunicação visual sem licença (imóvel Rua Hermann Lange, esquina com Rua Lauro Zimmermann).

Infringindo ao artigo 12 da Lei Complementar nº 325/2010.

O autuado dispõe do **prazo de 30 (trinta) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-á o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **10 (dez) UPMs**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Pereira dos Santos, Coordenador(a)**, em 19/02/2026, às 10:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28416669** e o código CRC **0C4D8139**.

EXTRATO SEI Nº 28264274/2026 - SAP.LCT

Joinville, 30 de janeiro de 2026.

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora leva ao conhecimento dos interessados a **Dispensa de Licitação nº 050/2026**, destinada à contratação de empresa especializada no serviço de lavagem e higienização de máquinas pesadas, por sistema de registro de preços. **Fornecedor:** LAVAÇÃO AUTOCLEAN JOINVILLE LTDA e **Valor Total:** R\$ 26.460,00. Fundamento legal: art. 75, inc. III, alínea "a", da Lei nº. 14.133/2021. Parecer Jurídico SEI nº 27834610, de 11 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2026, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28264274** e o código CRC **8D11576E**.

EXTRATO SEI Nº 28448139/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 13 de fevereiro de 2026.

O Município de Joinville, por meio da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 6º Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato nº 131/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representado pelo Secretário de Educação, Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Implanta Construções, Incorporações e Serviços de Engenharia Ltda**, inscrita no

CNPJ nº 13.486.362/0001-86, que versa sobre a contratação de empresa especializada para a reforma do Futuro Centro de Formação da Secretaria de Educação, na forma do Edital de Concorrência nº 494/2022. O Município apostila o Termo de Contrato **reajustando-o** pelo "Índice Nacional de Custo da Construção-Disponibilidade Interna - INCC/DI" os itens inicialmente contratados, acréscimos quantitativos e itens do acréscimo qualitativo do 2º termo aditivo nº 0019007289 (exceto itens 1.19.2.1 e 1.19.2.3) e do 4º Termo Aditivo SEI nº 0024019898 (exceto itens 1.2.20, 1.2.21, 1.2.22, 1.2.23, 1.2.24, 1.3.1.3.12, 1.3.1.3.13, 1.3.1.3.14, 1.3.1.3.15, 1.3.1.3.16, 1.3.1.5.24, 1.3.1.6.10, 1.3.1.6.11, 1.3.1.6.12, 1.3.1.6.13, 1.3.1.6.14, 1.3.1.6.15, 1.3.1.6.16, 1.6.14, 1.6.15, 1.10.5, 1.13.2.1.44, 1.14.2.11.3, 1.18.4, 1.19.6.1, 1.19.6.2, 1.19.6.3, 1.19.6.4, 1.19.6.5, 1.19.6.6, 1.19.6.7, 1.19.6.8, 2.1.5), referente aos períodos acumulados de: setembro/2024 à agosto/2025, em 7,22% (sete inteiros e vinte e dois centésimos por cento), para aplicação a partir de 16 de setembro de 2025. I. Os efeitos do presente termo retroagem à 16 de setembro de 2025, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 17.223,50 (dezesete mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), que correspondem as medições 30ª (proporcional ao período de direito) e 31ª medição. 2º) Através do presente termo, o Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo "Índice Nacional de Custo da Construção-Disponibilidade Interna - INCC/DI" os itens referente ao acréscimo qualitativo do 1º termo aditivo SEI nº 0017750416, referente aos períodos acumulados de: junho/2024 à maio/2025, em 7,24% (sete inteiros e vinte e quatro centésimos por cento), para aplicação a partir de 28 de junho de 2025. 3º) Através do presente termo, o Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo "Índice Nacional de Custo da Construção-Disponibilidade Interna - INCC/DI" itens 1.19.2.1 e 1.19.2.3 do acréscimos qualitativo do 2º termo aditivo nº 0019007289, referente aos períodos acumulados de: agosto/2024 à julho/2025, em 7,41% (sete inteiros e quarenta e um centésimos por cento), para aplicação a partir de 01 de agosto de 2025. 4º) Através do presente termo, o Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo "Índice Nacional de Custo da Construção-Disponibilidade Interna - INCC/DI" os itens 1.2.20, 1.2.21, 1.2.22, 1.2.23, 1.2.24, 1.3.1.3.12, 1.3.1.3.13, 1.3.1.3.14, 1.3.1.3.15, 1.3.1.3.16, 1.3.1.5.24, 1.3.1.6.10, 1.3.1.6.11, 1.3.1.6.12, 1.3.1.6.13, 1.3.1.6.14, 1.3.1.6.15, 1.3.1.6.16, 1.6.14, 1.6.15, 1.10.5, 1.13.2.1.44, 1.14.2.11.3, 1.18.4, 1.19.6.1, 1.19.6.2, 1.19.6.3, 1.19.6.4, 1.19.6.5, 1.19.6.6, 1.19.6.7, 1.19.6.8, 2.1.5 do acréscimo qualitativo do 4º termo aditivo nº 0024019898, referente aos períodos acumulados de: setembro/2024 à agosto/2025, em 7,22% (sete inteiros e vinte e dois centésimos por cento), para aplicação a partir de 01 de setembro de 2025. I. Os efeitos do presente termo retroagem à 1º de setembro de 2025, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 156,21 (cento e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos), que correspondem a 27ª medição (proporcional ao período de direito), 30ª medição e 31ª medição. 5º) Através do presente termo, o Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo "Índice Nacional de Custo da Construção-Disponibilidade Interna - INCC/DI" os itens do acréscimo qualitativo do 7º termo aditivo nº 26557735, referente aos períodos acumulados de: fevereiro/2025 à janeiro/2026, em 5,81% (cinco inteiros e oitenta e um centésimos por cento), para aplicação a partir de 01 de fevereiro de 2026. 6º) Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 19.714,77 (dezenove mil setecentos e quatorze reais e setenta e sete centavos) para R\$ 21.138,01 (vinte e um mil cento e trinta e oito reais e um centavo). I. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 27999535 e memorando 27436822. II. Retroativo total de R\$ 17.379,71 (dezesete mil trezentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2026, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/02/2026, às 17:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28448139** e o código CRC **56A951EA**.

EXTRATO SEI Nº 28462241/2026 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 18 de fevereiro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **01º** Apostilamento à Ata de Registro de Preços 25350475, celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra e pela Diretora Executiva, Sra. Silvia Cristina Bello e a empresa **Laboratório Gimenés Ltda**, inscrita no CNPJ nº 01.016.892/0001-81, que versa sobre a contratação de serviço de análises clínicas (laboratório de apoio), para realização de exames não constantes da Tabela SUS-SIGTAP, para atender a demanda do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 062/2025**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **reajustando-a** pelo índice “**IPCA**”, referente ao período acumulado de **fevereiro/2025 a janeiro/2026**, em **4,44%** (quatro inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento), alterando o valor dos itens registrados. Justifica-se tal reajuste, após interregno de um ano, com a anuência do Hospital Municipal São José, através da Solicitação de Reajuste ARP SEI nº 28404934 - HMSJ.CAOP.AFC, sendo ainda previsto na Ata de Registro de Preços na Cláusula Segunda “**2.4** - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 04/02/2025 e **2.5** - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.”



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2026, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/02/2026, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28462241** e o código CRC **E769379D**.

EXTRATO SEI Nº 28457218/2026 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 18 de fevereiro de 2026.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **03º** Apostilamento ao Termo de Contrato nº **972/2024** celebrado(a) entre o **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **White Martins Gases Industriais Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 35.820.448/0107-94, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recarga de gases medicinais para atendimento as necessidades do Hospital Municipal São José - decorrente do **Pregão Eletrônico nº 298/2024**. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice **"IPCA"**, referente ao período acumulado de **maio/2024 a abril/2025**, em **5,53%** (cinco inteiros e cinquenta e três centésimos por cento), alterando o valor dos itens contratados. Justifica-se tal reajuste, após interregno de um ano, com a anuência do Hospital Municipal São José, através da Solicitação de Reajuste SEI nº 28143735 - HMSJ.SUP.FAR, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Terceira **"3.2 - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 03/05/2024 e 3.3 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade."**



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2026, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/02/2026, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28457218** e o código CRC **21D5E6E8**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº 04/2026

Pregão nº 01/2026

Detentora: PLACAS EXPRESS – COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

CNPJ nº: 15.494.741/0001-43

Sócios: Felipe Roberto de Freitas.

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de flores, medalhas, placas de homenagem e itens correlatos (grupos 6 e 7 – placas de homenagem e placas de identificação).

Valor total registrado: R\$ 3.070,00 (três mil e setenta reais).

Data: 18/02/2026.

Prazo de validade da ARP: 1 (um) ano, contado a partir de 19/02/2026, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Diego Machado

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 19/02/2026, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28485157** e o código CRC **B7B8C71D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 28463533/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **259/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - inscrita no CNPJ nº **03.652.030/0001-70**, que versa sobre medicamentos e correlatos que restaram desertos, fracassados, cancelados e/ou retirados para revisão do Pregão Eletrônico nº 02/2025 - CISNORDESTE/SC- na forma do **Pregão Eletrônico nº 0003/2025 - CISNORDESTE**, assinada em **18/02/2026**, no valor de R\$ 6.808,74 (seis mil oitocentos e oito reais e setenta e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2026, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/02/2026, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28463533** e o código CRC **945AFEDA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 28427917/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **251/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Biosul Produtos Diagnósticos Ltda** - inscrita no CNPJ nº **05.905.525/0001-90**, que versa sobre a Aquisição de Testes Rápidos para Diagnóstico, em

atendimento à demanda do Hospital Municipal São José, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital e seus anexos - na forma do **Pregão Eletrônico nº 051/2025**, assinada em **13/02/2026**, no valor de R\$ 705,00 (setecentos e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2026, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/02/2026, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28427917** e o código CRC **591C3653**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 28447071/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **252/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Central Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** - inscrita no CNPJ nº **14.817.957/0001-30**, que versa sobre a Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais, em regime de consignação, para atendimento aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 111/2025**, assinada em **18/02/2026**, no valor de R\$ 3.488,96 (três mil quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2026, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/02/2026, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28447071** e o código CRC **71D6960D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 28444584/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **343/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Sepat Multi Service Ltda**- inscrita no CNPJ nº 03.750.757/0001-90, que versa sobre o fornecimento de coffee break para eventos, treinamentos e outras reuniões, pelo sistema de registro de preços - na forma do **Pregão Eletrônico nº 392/2025**, assinada em **18/02/2026**, no valor de R\$ 1.640,10 (mil seiscentos e quarenta reais e dez centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2026, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/02/2026, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28444584** e o código CRC **639FDE7C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 28446717/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **344/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **G.R. Comércio de Embalagens Ltda** - inscrita no CNPJ nº **00.457.428/0001-68**, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do **Pregão Eletrônico nº 185/2025**, assinada em **18/02/2026**, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2026, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/02/2026, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28446717** e o código CRC **5BDE88F4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 28404195/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **239/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda** - inscrita no CNPJ nº **05.531.725/0001-20**, que versa sobre a **Aquisição de Materiais de Enfermagem** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 149/2025**, assinada em **13/02/2026**, no valor de R\$ 6.161,88 (seis mil cento e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2026, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/02/2026, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28404195** e o código CRC **029EDFF1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 28462170/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **256/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Atlântico Bc Produtos para Saúde Ltda** - inscrita no CNPJ nº **35.626.812/0001-21**, que versa sobre a **Aquisição de Materiais de Enfermagem** (Insumos para punção e monitoração) utilizados no atendimento dos pacientes - na forma do **Pregão Eletrônico nº 389/2025**, assinada em **18/02/2026**, no valor de R\$ 33.250,00 (trinta e três mil duzentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2026, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/02/2026, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28462170** e o código CRC **2C574DC2**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 28382852/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **224/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda** - inscrita no CNPJ nº **05.782.733/0003-00**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos em geral para uso hospitalar, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 266/2025**, assinada em **13/02/2026**, no valor de R\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2026, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/02/2026, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28382852** e o código CRC **E51AF3BE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 28421502/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº

332/2026, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Athena Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda** - inscrita no CNPJ nº **34.412.925/0001-61**, que versa sobre a Aquisição de Materiais Odontológicos Brocas e Acessórios - na forma do **Pregão Eletrônico nº 236/2025**, assinada em **13/02/2026**, no valor de R\$ 6.192,50 (seis mil cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2026, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/02/2026, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28421502** e o código CRC **D779343E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 28420138/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **329/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Santisa Laboratorio Farmaceutico S.A.** - inscrita no CNPJ nº **04.099.395/0001-82**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico - na forma do **Pregão Eletrônico nº 230/2025**, assinada em **13/02/2026**, no valor de R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2026, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/02/2026, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28420138** e o código CRC **EE315DE5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 28418484/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **326/2026**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Virtual Suprimentos Ltda** - inscrita no CNPJ nº **95.764.890/0001-14**, que versa sobre a **Aquisição de materiais de expediente** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 185/2025**, assinada em **13/02/2026**, no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2026, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/02/2026, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28418484** e o código CRC **6FF583D5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 28461838/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **255/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **ORTOIMPLANTES COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - inscrita no CNPJ nº 05.818.520/0001-20, que versa sobre a Aquisição de Placas Bloqueadas, para atendimento aos pacientes acometidos por trauma do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 449/2025**, assinada em **18/02/2026**, no valor de R\$ R\$ 27.823,48 (vinte e sete mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2026, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/02/2026, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28461838** e o código CRC **B739DB3F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 28460272/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **253/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** - inscrita no CNPJ nº **44.734.671/0022-86**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico - na forma do **Pregão Eletrônico nº 230/2025**, assinada em **18/02/2026**, no valor de R\$ 6.286,60 (seis mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2026, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/02/2026, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28460272** e o código CRC **82E90364**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 28461077/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **254/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **AG KIENEN & CIA LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 82.225.947/0001-65**, que versa sobre a registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina **CISNORDESTE/SC** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 0002/2025 - CISNORDESTE**, assinada em **18/02/2026**, no valor de R\$ 1.905,00 (mil novecentos e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2026, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/02/2026, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28461077** e o código CRC **7147AF3B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 28463019/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **258/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **J D Comércio Atacadista Ltda** - inscrita no **CNPJ nº 44.210.000/0001-91**, que versa sobre a **Aquisição de materiais de expediente** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 185/2025**, assinada em **18/02/2026**, no valor de R\$ 3.043,00 (três mil e quarenta e três reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2026, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/02/2026, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28463019** e o código CRC **944E0368**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 28462467/2026 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **257/2026**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI** - inscrita no CNPJ nº **22.862.531/0001-26**, que versa sobre o Registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC - na forma do **Pregão Eletrônico nº 0002/2025 - CISNORDESTE**, assinada em **18/02/2026**, no valor de R\$ 112,33 (cento e doze reais e trinta e três centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2026, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/02/2026, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28462467** e o código CRC **917227C0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 28485067/2026 - SEGOV.UAD

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Número: 99/2026

Empenho: 191/2026

Ata de Registro de Preços: 01/2026

Detentora: NUTRIJOI SERVIÇOS EM ALIMENTAÇÃO LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO DE *COFFEE BREAK* PARA OS PROGRAMAS DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (*Coffee break* para o Programa Câmara Mirim – 2º acolhimento dos(as) Vereadores(as) Mirins; Data: 19/02/2026; 38 pessoas).

Data: 18/02/2026

Valor da autorização: R\$ 415,20 (quatrocentos e quinze reais e vinte centavos).

DIEGO MACHADO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, Usuário **Externo**, em 19/02/2026, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28485067** e o código CRC **9B9E6785**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 28461190/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 18 de fevereiro de 2026.

O Município de Joinville, por meio da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 139/2026, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**, representado pela Secretária de Assistência Social, Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa **Transvepar Transportes e Veículos Paraná Ltda**, inscrita no CNPJ nº 76.669.670/0001-67, cujo quadro societário é formado por Everton José Foltran Rigolino Junior, Ruth Isabel Rigolino, Carlos Cesar Rigolino Junior, Jefferson Benedito Rigolino, Tayse Cristina

Rigolino Martinez e Claudio Luciano Rigolino, neste ato representada pelo Sr. Carlos Cesar Rigolino Junior, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos sem motorista/conductor, na forma do Edital de Pregão Eletrônico nº 509/2025. O Termo de Contrato foi assinado em 18/02/2026, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2026, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/02/2026, às 17:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28461190** e o código CRC **E6EAB978**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 28460809/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 18 de fevereiro de 2026.

O Município de Joinville, por meio da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 148/2026, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública – SEPROT**, representado pelo Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública, Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa **Transvepar Transportes e Veículos Paraná Ltda**, inscrita no CNPJ nº 76.669.670/0001-67, cujo quadro societário é formado por Everton José Foltran Rigolino Junior, Ruth Isabel Rigolino, Carlos Cesar Rigolino Junior, Jefferson Benedito Rigolino, Tayse Cristina Rigolino Martinez e Claudio Luciano Rigolino, neste ato representada pelo Sr. Carlos Cesar Rigolino Junior, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos sem motorista/conductor, na forma do Edital de Pregão Eletrônico nº 509/2025. O Termo de Contrato foi assinado em 18/02/2026, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 92.520,00 (noventa e dois mil quinhentos e vinte reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2026, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/02/2026, às 17:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28460809** e o código CRC **AC83B1BF**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 28463495/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 18 de fevereiro de 2026.

O Município de Joinville, por meio da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 150/2026, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Esportes – SESPORTE**, representado pelo Secretário de Esportes, Sr. Douglas Korbes Steffen, e a empresa **Transvepar Transportes e Veículos Paraná Ltda**, inscrita no CNPJ nº 76.669.670/0001-67, cujo quadro societário é formado por Everton José Foltran Rigolino Junior, Ruth Isabel Rigolino, Carlos Cesar Rigolino Junior, Jefferson Benedito Rigolino, Tayse Cristina Rigolino Martinez e Claudio Luciano Rigolino, neste ato representada pelo Sr. Carlos Cesar Rigolino Junior, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos sem motorista/conductor, na forma do Edital de Pregão Eletrônico nº 509/2025. O Termo de Contrato foi assinado em 18/02/2026, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 30.840,00 (trinta mil oitocentos e quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2026, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/02/2026, às 17:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28463495** e o código CRC **8D71358E**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 28461258/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 18 de fevereiro de 2026.

O Município de Joinville, por meio da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 152/2026, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT**, representado pelo Diretor Executivo, Sr. Adriano Selhorst Barbosa, e a empresa **Transvepar Transportes e Veículos Paraná Ltda**, inscrita no CNPJ nº 76.669.670/0001-67, cujo quadro societário é formado por Everton José Foltran Rigolino Junior, Ruth Isabel Rigolino, Carlos Cesar Rigolino Junior, Jefferson Benedito Rigolino, Tayse Cristina Rigolino Martinez e Claudio Luciano Rigolino, neste ato representada pelo Sr. Carlos Cesar Rigolino Junior, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos sem motorista/conductor, na forma do Edital de Pregão Eletrônico nº 509/2025. O Termo de Contrato foi assinado em 18/02/2026, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2026, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/02/2026, às 17:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28461258** e o código CRC **FD837E7B**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 28329835/2026 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 05 de fevereiro de 2026.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do

TERMO DE CONTRATO Nº 017/2026, com os seguintes dados:

CONTRATADA: DND - QUIMICA LTDA.;

CNPJ: 08.672.606/0001-85;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE POLÍMERO CATIÔNICO EM PÓ POR DESEMPENHO ÁGUAS DE JOINVILLE;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2025;

VIGÊNCIA: 14 (QUATORZE) MESES;

VALOR: R\$ 752.400,00.



Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano, Diretor(a) de Operações**, em 19/02/2026, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 19/02/2026, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28329835** e o código CRC **8CFB2051**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 28461093/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 18 de fevereiro de 2026.

O Município de Joinville, por meio da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 140/2026, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social - SAS**, representado pela Secretária de Assistência Social, Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **Transvepar Transportes e Veículos Paraná Ltda**, inscrita no CNPJ nº 76.669.670/0001-67, cujo quadro societário é formado por Everton José Foltran Rigolino Junior, Ruth Isabel Rigolino, Carlos Cesar Rigolino Junior, Jefferson Benedito Rigolino, Tayse Cristina Rigolino Martinez e Claudio Luciano Rigolino, neste ato representada pelo Sr. Carlos Cesar Rigolino Junior, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos sem motorista/conductor, na forma do Edital de Pregão Eletrônico nº 509/2025. O Termo de Contrato foi assinado em 18/02/2026, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor

de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2026, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/02/2026, às 17:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28461093** e o código CRC **B0001DDC**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 28410463/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora leva ao conhecimento dos interessados a **Dispensa de Licitação nº 085/2026**, destinada à contratação do Serviço Social da Indústria - SESI para a oferta de oficinas formativas regulares e de férias no Centro de Referência em Inovação para Educação - CRIE. **Fornecedor:** SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI e **Valor Total:** R\$ 3.939.263,00. Fundamento legal: art. 75, inc. XV, da Lei nº. 14.133/2021. Parecer Jurídico SEI nº 28374337, de 09 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/02/2026, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/02/2026, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28410463** e o código CRC **1BB559B4**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 28455023/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 18 de fevereiro de 2026.

O Município de Joinville, por meio da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 492/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento - FMTHPS**, representado pela Secretária de Habitação, Sra. Tereza Cristina Silverio Couto, e a empresa **Arildo Bisoni Locação de Veículos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 02.545.310/0001-17, cujo quadro societário é formado por Arildo Bisoni, neste ato representada por ele próprio, que versa sobre a contratação de empresa para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte com motorista/conductor, na forma do Edital de Pregão Eletrônico nº 065/2024. O Município adita o Termo de Contrato **prorrogando** o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando seus vencimentos para os dias 11/05/2027 e 28/03/2027, respectivamente. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com o documento SEI nº 28201318, memorando nº 28389937 - SEHAB.UAF.ACC e Parecer Jurídico Referencial nº 0024827947.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2026, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/02/2026, às 17:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28455023** e o código CRC **0803A741**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 28478404/2026 - IPREVILLE.UAD.ACL

Joinville, 19 de fevereiro de 2026.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO

CONTRATO Nº 007/2025**CONTRATADO:** PHENIX SOLUÇÕES LTDA**CNPJ:** 10.439.655/0001-14**QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA):** PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA (Administrador) e CATIA LUSIA FERNANDES FAGUNDES (Administradora)**OBJETO:** Prorrogação, de comum acordo entre as partes, do prazo contratual estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato nº 007/2025, com vigência de 20/03/2026 a 19/05/2026, e supressão dos itens 4,5 e 6 do instrumento em referência.**REFERENTE:** artigo art. 124, inciso II, da Lei n. 14.133/2021:**VIGÊNCIA:** 20/03/2026 a 19/05/2026**Registro no TCE/SC sob o código:** 1AB1DB7CFE67146262E6EF614C19EE955C43ECFF e 7E8BA1B42F96197B8EB65339E117357F5A080AB5

Jucmeri Aparecida Fernandes Cabral
Diretora Financeira

Cleusa Mara Amaral
Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Jucmeri Aparecida Fernandes Cabral, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/02/2026, às 12:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Mara Amaral, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/02/2026, às 13:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28478404** e o código CRC **76902F85**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 28445346/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 13 de fevereiro de 2026.

O Município de Joinville, por meio da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 130/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade Regional de Obras de Pirabeiraba – URP**, representado pelo Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **A4 Transportes e Terraplenagem Ltda**, inscrita no CNPJ nº 46.853.611/0001-83, cujo quadro societário é formado por Agnaldo Lopes de Jesus, neste ato representada pelo Sr. Agnaldo Lopes de Jesus, que versa sobre a prestação continuada de serviço com caminhão carroceria com cabine dupla/suplementar ou estendida para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela Unidades Regionais de Obras, na forma do Edital de Pregão Eletrônico nº 335/2023. O Município adita o Termo de Contrato **prorrogando** o seu prazo de vigência em 14 (quatorze) meses e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando seus vencimentos para os dias 17/07/2027 e 01/04/2027, respectivamente. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação - Serviços Contínuos SEI nº 28019977 - SEINFRA.UNO.ACI e Parecer Jurídico Referencial nº 28182701.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2026, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/02/2026, às 17:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28445346** e o código CRC **833FC777**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 28463216/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 18 de fevereiro de 2026.

O Município de Joinville, por meio da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 384/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representado pelo Secretário de Educação, Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa **Soberana Climatização e Refrigeração, Comércio e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ nº 34.166.396/0001-63, cujo quadro societário é formado por Luana da Cunha Rodrigues, neste ato representada por ela própria, que versa sobre a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração, com o fornecimento de peças e materiais, na forma do Edital de Pregão Eletrônico nº 469/2023. O Município adita o Termo de Contrato **prorrogando** o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando seus vencimentos para os dias 23/04/2027 e 22/03/2027, respectivamente. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação - Serviços Contínuos SEI nº 28245739 - SED.UMN e Parecer Jurídico Referencial nº 28375761.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2026, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/02/2026, às 17:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28463216** e o código CRC **39436636**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 28109388/2026 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 19 de janeiro de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **05º** Termo Aditivo do Contrato nº 024/2021, celebrado entre o **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior e a empresa **Clinilaves Lavanderia Industrial Ltda** - inscrita no CNPJ nº 03.140.518/0001-19, cujo quadro societário é formado pela empresa Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A e pelo Sr. Remi Michel Fouladoux, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a contratação de empresa para prestar serviços de lavanderia com comodato de enxoval hospitalar e montagem de lap's cirúrgicos para a Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 295/2020**. O Município adita o contrato, **prorrogando excepcionalmente** o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando seus vencimentos para os dias 08/03/2027 e 15/02/2027, respectivamente ou até o término do novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro. Justifica-se em conformidade com o documento SEI nº 27250980, memorando nº 27539488, memorando nº 27568259 - SAP.CVN, Memorando nº 27756040 - SEGOV.NAD e Parecer Jurídico nº 27901732.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2026, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/02/2026, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28109388** e o código CRC **2398A491**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 28460579/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 18 de fevereiro de 2026.

O Município de Joinville, por meio da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 360/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representado por seu Diretor Executivo, Sr. Adriano Selhorst Barbosa, e a empresa **Soberana Climatização e Refrigeração, Comércio e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ nº 34.166.396/0001-63, cujo quadro societário é formado pela Sra. Luana da Cunha Rodrigues, neste ato representada por ela própria, que versa sobre a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração, com o fornecimento de peças e materiais, na forma do Edital de Pregão Eletrônico nº 469/2023. O Município adita o Termo de Contrato prorrogando o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando seus vencimentos para os dias 27/04/2027 e 15/03/2027, respectivamente. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com o documento SEI nº 28323462 - SECULT.UAD.ACC e Parecer Jurídico Referencial nº 0024545011.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2026, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/02/2026, às 17:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28460579** e o código CRC **5715CB32**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 28444900/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 13 de fevereiro de 2026.

O Município de Joinville, por meio da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 088/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representado pelo Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **J & J Locações de Equipamentos e Comércio de Veículos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 36.570.624/0001-91, cujo quadro societário é formado por Doraci Costa Benvenuti e Jean Carlos Benvenuti, neste ato representada pelo Sr. Jean Carlos Benvenuti, que versa sobre a locação de motoniveladora para atender os serviços de zeladoria pública e pavimentação, na forma do Edital de Pregão Eletrônico nº 435/2021. O Município adita o Termo de Contrato **prorrogando** o prazo de vigência em 12 (doze) meses e execução em 12 (doze) meses, alterando seus vencimentos para os dias 04/11/2027 e 29/03/2027, respectivamente. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação - Serviços Contínuos SEI nº 27883826 - SEINFRA.UNP e Parecer Jurídico Referencial SEI nº 28310724.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2026, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/02/2026, às 17:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28444900** e o código CRC **B397F96B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 28174164/2026 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 23 de janeiro de 2026.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **05º** Termo Aditivo do Contrato n º **019/2021**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa **Clinilaves Lavanderia Industrial Ltda** - inscrita no **CNPJ nº 03.140.518/0001-19**, cujo quadro societário é formado pela empresa Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A e pelo Sr. Remi Michel Fouladoux, neste ato representada pelo Sr. Otávio Batista de Carvalho Neto e Sr. Remi Michel Fouladoux, que versa sobre a contratação de empresa para prestar serviços de lavanderia com comodato de enxoval hospitalar e montagem de lap's cirúrgicos para a Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 295/2020**. O Município adita o contrato, **prorrogando excepcionalmente** o seu prazo de vigência em 03 (três) meses e o prazo de execução em 02 (dois) meses, alterando seus vencimentos para os dias 08/06/2026 e 15/04/2026, respectivamente, ou até que o novo processo licitatório seja concluído, o que ocorrer primeiro. Justifica-se em conformidade com o Solicitação de Prorrogação - Serviços Contínuos SEI nº 27760514, Memorando nº 28013856 - SEGOV.NAD e Parecer Jurídico nº 28158608 - PGM.UNP



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2026, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/02/2026, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28174164** e o código CRC **5A122E71**.

ATA SEI

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DO BOLSA DESPORTIVA E
PARADESPORTIVA MUNICIPAL DE JOINVILLE, EDITAL 001/2026 LOTE 03 -
PUBLICAÇÃO RESULTADO PARCIAL**

Ao décimo terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e seis, às oito horas até às onze horas e trinta minutos, a Comissão de Análise reuniu-se presencialmente na sede da Secretaria de Esportes, localizada na Rua Inácio Bastos, 1.084, bairro Bucarein, Joinville/SC. Cumpridas as exigências legais de convocação, o Presidente da Comissão, Sr. Rafael Rudolfo Soares, abriu a reunião e foram apresentadas as credenciais, sendo estes os seguintes membros titulares e suplentes: Erico Augusto Machado, Viviane Koerich Gomes, Patricia Ridsen Baleche, Taiane Ferreira dos Santos, Reginaldo Antonio da Silva Campos Junior, Eder Ferreira Pinheiro, Thiago Henrique Rohrbacher. Foram analisadas as inscrições de candidatos ao Bolsa Desportiva e Paradesportiva do Lote 3 do Edital 001/2026, também nessa Ata, estarão sendo convocados alguns Candidatos Suplentes de outros Lotes para segunda fase, conforme interesse da Sesporte. Findada as análises, os candidatos foram pontuados e classificados em conformidade com as Vagas Divulgadas no Portal Eletrônico da Prefeitura de Joinville, de acordo com os critérios deste edital e considerados aptos à próxima etapa de Parecer Técnico (para Atletas e Paratletas) e Entrevista e Alinhamento do Plano de Trabalho (Para Técnicos e Auxiliares Técnicos). A partir dessa publicação abre-se o prazo de Recurso, com limite de 24 horas para o envio, conforme item 4.6 do Edital.

TABELA 01 CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES LOTES ANTERIORES - (APTOS À PRÓXIMA ETAPA)

NOME COMPLETO	MODALIDADE	FUNÇÃO	TOTAL DE PONTOS
Pedro Joel Barboza	CICLISMO	TÉCNICO	9
Bryan Muller Reichelt	BASQUETE MASCULINO	AUXILIAR TÉCNICO	8

TABELA 02 RESULTADO PARCIAL LOTE 03 - TÉCNICOS (APTOS À PRÓXIMA ETAPA)

NOME COMPLETO	MODALIDADE	TOTAL DE PONTOS
Aline Bandeira	Atletismo	12
Nady Rodrigues da Cruz	Punhobol	8

TABELA 03 RESULTADO PARCIAL LOTE 03 - AUXILIARES TÉCNICOS (APTOS À PRÓXIMA ETAPA)

NOME COMPLETO	MODALIDADE	TOTAL DE PONTOS
Adriano Ferreira	Handebol Masculino	6
Nady Rodrigues da Cruz	Taekwondo	10

TABELA 04 RESULTADO PARCIAL LOTE 03 - ATLETAS (APTOS À SEGUNDA FASE) *Os atletas estão em ordem de classificação conforme pontuação obtida e critérios de desempate de acordo com o Edital, relacionados conforme número de vagas divulgado. Atletas que estão com a Situação "Empate - Vagas Remanescentes", serão desempatados no critério "Parecer Técnico (Segunda Etapa conforme Edital)". Atletas com a Situação Suplentes, podem ser chamados a qualquer momento segundo interesse da SESPORTE.

NOME COMPLETO	MODALIDADE	PONTOS	CATEGORIA	SITUAÇÃO
Danielly Victória dos Santos Lespico	Atletismo	6	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
João Victor Barkemeyer de Souza	Atletismo	6	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Sebastiao Vyctor de Melo	Atletismo	6	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Nathaly Santos de Jesus	Atletismo	5	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Maria Vitoria Serapiao Vitalino	Atletismo	5	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Johan Davi Ponick Tobler	Atletismo	4	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Renata da Silva	Atletismo	4	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Eloa Petrobelli Selvino	Atletismo	3	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Luis Fernando Alves Marques	Atletismo	3	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Lucas de Jesus das Neves	Atletismo	3	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
João Paulo de Lara Novakoski	Atletismo	2	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Andreza Regina de Souza	Atletismo	2	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Clara Bayer	Atletismo	2	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Davi do Nascimento	Atletismo	2	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Alice Vitória Costa Fraga	Atletismo	2	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Bianca Borges	Atletismo	2	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Guilherme Meier Rebelo	Atletismo	2	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Henrique Junkes Conradi	Atletismo	2	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Paulo Henrique Pereira da Silva	Atletismo	2	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Laura Elis de Oliveira Mascarenhas	Atletismo	1	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Maria Luiza da Silva Alexandre	Atletismo	1	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Leandro Luiz Mathias	Atletismo	1	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Aisha da Silva Sestrem Garcia	Atletismo	1	Atleta I	Empate - Vagas Remanescentes
Amanda Lukowski	Atletismo	1	Atleta I	Empate - Vagas

Amanda Ludawski	Atletismo	1	Atleta I	Remanescentes
Arthur Klinkowski de Souza	Atletismo	1	Atleta I	Empate - Vagas Remanescentes
Artur Comim	Atletismo	1	Atleta I	Empate - Vagas Remanescentes
Helena Machado Rodrigues	Atletismo	1	Atleta I	Empate - Vagas Remanescentes
Isabelly Guszczak	Atletismo	1	Atleta I	Empate - Vagas Remanescentes
Julia Gabriela Ziem	Atletismo	1	Atleta I	Empate - Vagas Remanescentes
Matheus Gabriel Balduci da Cruz Krawulski	Atletismo	1	Atleta I	Empate - Vagas Remanescentes
Matheus Henrique da Silva	Atletismo	1	Atleta I	Empate - Vagas Remanescentes
Paulo Henrique Weigsding Coelho	Atletismo	1	Atleta I	Empate - Vagas Remanescentes
Pietro Rodrigues Caetano	Atletismo	1	Atleta I	Empate - Vagas Remanescentes
Sarah Borba Vieira	Atletismo	1	Atleta I	Empate - Vagas Remanescentes
Karine Estéfane Martins	Atletismo	8	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Gabriela Leite do Rosario	Atletismo	6	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Milena Correa	Atletismo	6	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Lyedson Martins de Lima	Atletismo	5	Atleta II (recebe como Atleta I)	Classificado dentro das Vagas
Mateus Bello da Silva	Atletismo	5	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Fernanda Luiza Mathias	Atletismo	4	Atleta II (recebe como Atleta I)	Classificado dentro das Vagas
Gustavo de Sousa Aquino	Atletismo	4	Atleta II (recebe como Atleta I)	Classificado dentro das Vagas
Shantal Nair Rosa	Atletismo	4	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Eduardo de Lucena Viana	Atletismo	3	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Matheus João Martins	Atletismo	2	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Igor Vieira	Atletismo	1	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Ana Lays Bayer	Atletismo	7	Atleta III	Classificado dentro das Vagas
Camilly Carolini dos Santos	Atletismo	6	Atleta III	Classificado dentro das Vagas
Letícia Luiza de Dell Agnola	Atletismo	5	Atleta III	Classificado dentro das

Leucia Lucindo Del Agnoio	Atletismo	3	Atleta III	Vagas
Otávio Henrique Vicente	Atletismo	4	Atleta III	Classificado dentro das Vagas
Júlia Silveira Duarte	Atletismo	4	Atleta III (recebe como Atleta II)	Classificado dentro das Vagas
Bárbara Stefani Valle	Atletismo	4	Atleta III	Classificado dentro das Vagas
Rayssa Emanueli da Silva Pio	Atletismo	3	Atleta III (recebe como Atleta II)	Classificado dentro das Vagas
Gustavo Tomaschitz Senff	Atletismo	3	Atleta III	Classificado dentro das Vagas
Lucas Brandalise	Atletismo	2	Atleta III	Classificado dentro das Vagas
Juan Anding	Atletismo	1	Atleta III	Classificado dentro das Vagas
José Pedro Cordeiro Santana	Basquete Masculino	3	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Joao Octavio Schiefler Fontes	Basquete Masculino	3	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Davi Tatsuo Okazaki	Basquete Masculino	1	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Mateus Fornaza Giesel	Basquete Masculino	4	Atleta II (recebe como Atleta I)	Classificado dentro das Vagas
Theo Oliveira da Silva	Basquete Masculino	3	Atleta II (recebe como Atleta I)	Classificado dentro das Vagas
Pedro Henrique Souza	Basquete Masculino	3	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Rodrigo Cagneti	Basquete Masculino	2	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Willyan Franz Müller de Souza	Basquete Masculino	1	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Henrique Egerland	Basquete Masculino	1	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Henrique Ristow Reinert	Basquete Masculino	4	Atleta III	Classificado dentro das Vagas
Lucas Teodoro de Souza Colimerio	Basquete Masculino	4	Atleta III	Classificado dentro das Vagas
Eyshila Hadassa Mendes Sousa	Basquete Feminino	2	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Bianca Caye	Basquete Feminino	1	Atleta I	Empate - Vagas Remanescentes
Haila Herberts	Basquete Feminino	1	Atleta I	Empate - Vagas Remanescentes
Gabriela Velami dos Santos Brito	Basquete Feminino	5	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Raquel Porfirio Lopes de Oliveira	Basquete Feminino	5	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Anna Catharina Lima Sousa	Basquete	5	Atleta II	Classificado dentro das

Anny Crislayne Levy Souza	Feminino	3	Atleta II	Vagas
Isabella Castilhos Barreto	Basquete Feminino	2	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Maria Fernanda Gregolettto	Basquete Feminino	1	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Fernanda Isabele Tesche	Basquete Feminino	1	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Yasmin Larger Alves	Basquete Feminino	1	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Maisa Paola Cordeiro	Basquete Feminino	5	Atleta III (recebe como Atleta II)	Classificado dentro das Vagas
Jamile Olga Agostinho	Basquete Feminino	2	Atleta III	Classificado dentro das Vagas
Maria Clara Nobile Pessoa	Ciclismo	7	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Vinicius George Santos	Ciclismo	3	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Yan Augusto Mello	Ciclismo	1	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Camilla Domingos	Ciclismo	1	Atleta III	Classificado dentro das Vagas
Lucas Grenzel Ramos	Futsal Masculino	5	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Felipe de Andrade Gonçalves	Futsal Masculino	5	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Arthur Donel	Futsal Masculino	5	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Miguel Tamanini	Futsal Masculino	5	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Ian Felipe Cunha	Futsal Masculino	5	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Kaua Wictor Ortiz da Silva	Futsal Masculino	5	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Erik Augusto Amorim	Futsal Masculino	2	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Joaquim Seubetr Schlemper	Futsal Masculino	1	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Antônio Francisco Marek	Futsal Masculino	1	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Fernando Yuji Fujiyama Laguna	Futsal Masculino	1	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Murilo Carlos Saad Junior	Futsal Masculino	6	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Danilo Alves Fantuci	Futsal Masculino	5	Atleta II (recebe como Atleta I)	Classificado dentro das Vagas
Augusto Alejandro Lopes da Silva	Futsal Masculino	5	Atleta II (recebe como Atleta I)	Classificado dentro das Vagas
Adriano Jorge Bonates Gonçalves	Futsal	2	Atleta II (recebe	Classificado dentro das

Junior	Masculino	3	como Atleta I)	Vagas
Vinícius Ferreira de Carvalho	Futsal Masculino	5	Atleta II (recebe como Atleta I)	Classificado dentro das Vagas
Isaac Miqueias Soares Santos	Futsal Masculino	5	Atleta II (recebe como Atleta I)	Classificado dentro das Vagas
Gabriel Henrique Mafra Vieira	Futsal Masculino	2	Atleta II (recebe como Atleta I)	Classificado dentro das Vagas
Cassiano Longo dos Santos	Futsal Masculino	1	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Henrique Larini Giusti	Futsal Masculino	1	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Victor Nery Pereira	Futsal Masculino	2	Atleta III	Classificado dentro das Vagas
Amanda Pereira dos Santos	Futsal Feminino	4	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Nayara Kelly Maria do Nascimento	Futsal Feminino	1	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Letycia Souza do Carmo	Futsal Feminino	2	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Heitor Novaes Vieira	Ginástica Artística	3	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Isaac Marchi Carrer	Ginástica Artística	2	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Manuela Luiza Candido	Ginástica Artística	1	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Bernardo Ferreira Blanck	Ginástica Artística	5	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Manuela de Souza Marcelino	Ginástica Artística	4	Atleta II (recebe como Atleta I)	Classificado dentro das Vagas
Kauany Cardoso Ribeiro	Ginástica Artística	3	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Esther Rayani de Amorim Wagner	Ginástica Artística	2	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Vicenzo Moya Tasca	Ginástica Artística	2	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Matheus Silva Sales do Nascimento	Ginástica Artística	4	Atleta III	Classificado dentro das Vagas
Elmo Azevedo Pereira	Ginástica Artística	4	Atleta III	Classificado dentro das Vagas
Julia Soares Madeira	Ginástica Artística	3	Atleta III	Classificado dentro das Vagas
José Saulo de Souza Oliveira	Ginástica Artística	2	Atleta III	Suplente
Helena de Castilhos Vallim	Ginástica Rítmica	6	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Sofia Moreira Menezes	Ginástica Rítmica	6	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Isabella Damasceno	Ginástica	6	Atleta I	Classificado dentro das

Júlia Dancoski	Rítmica	0	Atleta I	Vagas
Emanuela Gaspar	Ginástica Rítmica	6	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Alice Schubert Santiago	Ginástica Rítmica	1	Atleta I	Empate - Vagas Remanescentes
Maria Heloisy Malinoski	Ginástica Rítmica	1	Atleta I	Empate - Vagas Remanescentes
Mariana Lothar	Ginástica Rítmica	1	Atleta I	Empate - Vagas Remanescentes
Maite Moraes Campos	Ginástica Rítmica	1	Atleta I	Suplente
Isabela Almeida de Souza	Ginástica Rítmica	5	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Helena Michels Decker	Ginástica Rítmica	5	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Eduarda Zimmermann Menestrina	Ginástica Rítmica	4	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Sara Fidencio	Ginástica Rítmica	4	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Sophia Mafra Maia	Ginástica Rítmica	2	Atleta II (recebe como Atleta I)	Classificado dentro das Vagas
Ketlyn Vitória Lisboa	Ginástica Rítmica	1	Atleta II (recebe como Atleta I)	Classificado dentro das Vagas
Alexia Fagundes Mendes	Ginástica Rítmica	5	Atleta III (recebe como Atleta II)	Classificado dentro das Vagas
Carolina Isabella Ferreira	Ginástica Rítmica	4	Atleta III	Classificado dentro das Vagas
Camilla Isabelle Bernardo Salvador	Ginástica Rítmica	4	Atleta III (recebe como Atleta II)	Classificado dentro das Vagas
Ana Luiza Franceschi de Souza	Ginástica Rítmica	3	Atleta III	Classificado dentro das Vagas
Beatriz Ledoux Iaginski	Ginástica Rítmica	1	Atleta III	Suplente
Valentina Morales Hansen	Ginástica Rítmica	1	Atleta III	Suplente
Djulia Gabrielly Nunes	Judô	4	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Cristofer Maçaneiro de Souza	Judô	3	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Gustavo Henrique Schafer	Judô	3	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
João Lucas Grazziani Feitosa Corrêa	Judô	3	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Matheus Franklin de Sousa	Judô	3	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Gabrielly de Brito Pereira	Judô	2	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Isadora Emily Chaves Francisco	Judô	2	Atleta I	Classificado dentro das

IZADORA EMILY CHAVES FRANCISCO	Judo	2	Atleta I	Vagas
Lucas Mateus das Silva	Judô	1	Atleta I	Empate - Vagas Remanescentes
Any Beatriz Silva Barreto	Judô	1	Atleta I	Empate - Vagas Remanescentes
João Vitor Damin	Judô	5	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Akira Enzo Mendes Ozaki	Judô	5	Atleta II (recebe como Atleta I)	Classificado dentro das Vagas
Jorge Fernando Weirich	Judô	1	Atleta II	Suplente
Lucas Schuster	Karatê	7	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Yago Gabriel de Liz	Karatê	7	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Bruna Goncalves dos Santos	Karatê	6	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Nicole Paradela Oliveira	Karatê	6	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Rhayane Avigo Bezerra	Karatê	5	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Rafael Picoloto Menezes	Karatê	4	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Matheus Rech da Maia	Karatê	3	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Gabriel dos Santos	Karatê	3	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Kauan Medeiros Siewert	Karatê	1	Atleta I	Suplente
Helena Krasovski	Karatê	1	Atleta I	Suplente
Marcus Vinicius Reis Sasso	Karatê	8	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Thalisson João Muniz da Silva	Karatê	8	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Rafael Felix de Jesus	Karatê	7	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Gabriela Prudêncio	Karatê	7	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Ryan Gabriel de Castro Santana	Karatê	7	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Maria Clara Campos Costa de Abreu	Karatê	7	Atleta II (recebe como Atleta I)	Classificado dentro das Vagas
Ruann Khristian Sezerino	Karatê	6	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
João Vitor Portilho de Souza	Karatê	6	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Rafaelly Vitória de Sousa Dias	Karatê	6	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Laura Faust	Karatê	6	Atleta II (recebe como Atleta I)	Classificado dentro das Vagas

Hyohana Rosenbrock	Karatê	5	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Andrey Fernandes Pereira	Karatê	5	Atleta II	Suplente
Gabriel Moisés	Karatê	5	Atleta II (recebe como Atleta I)	Suplente
Otávio Pereira de Borba	Karatê	5	Atleta II (recebe como Atleta I)	Suplente
Gabrielli Moraes Alves	Karatê	5	Atleta II	Suplente
Tuany de Souza	Karatê	4	Atleta II (recebe como Atleta I)	Suplente
Igor Leal Moreira	Karatê	2	Atleta II	Suplente
Nicolas Correia dos Santos	Karatê	1	Atleta II	Suplente
Klaus Janson de Oliveira Araújo Filho	Natação	6	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Otávio Henrique Mühlmann Provezi	Natação	2	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Igor Saviato	Natação	1	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Bianca Carstens	Natação	1	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Pietro da Costa de Azêvedo	Natação	1	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Vinícius Torres Streit	Natação	1	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Davi Luis Siewert Pretto	Natação	1	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Jéssica Tavares Isabel	Natação	1	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Mariana Lima Acevedo	Natação	1	Atleta I	Empate - Vagas Remanescentes
Ravi Lamounier Vargas	Natação	1	Atleta I	Empate - Vagas Remanescentes
Vitor Hugo Xavier	Natação	1	Atleta I	Empate - Vagas Remanescentes
Yuri Helmann	Natação	1	Atleta I	Empate - Vagas Remanescentes
Eduardo Springer Mesanelli Maurman	Natação	6	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Larissa Machado	Natação	5	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Laura Lana Nunes	Natação	5	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
João Vitor Saito Amatzuzi	Natação	4	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Pedro Henrique Martins	Natação	4	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Guilherme Pedrini Angelico	Natação	4	Atleta II	Classificado dentro das Vagas

Beatriz Minikovski Trancoso	Natação	4	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Valentino Thoth da Silva	Natação	4	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Bruna Mendes Costa	Natação	2	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Henrique Bonfanti Trindade	Natação	2	Atleta II (recebe como Atleta I)	Empate - Vagas Remanescentes
Tiago Schattschneider Goll	Natação	2	Atleta II (recebe como Atleta I)	Empate - Vagas Remanescentes
Heitor Pallar da Cunha	Natação	1	Atleta II	Suplente
Victor Willy Creatini Stobaus	Natação	1	Atleta II	Suplente
Alice Ribeiro	Natação	1	Atleta II	Suplente
Felipe Cristiano Bojarski	Natação	1	Atleta II	Suplente
Maria Laura Cordero Andres	Natação	6	Atleta III	Classificado dentro das Vagas
Amanda Schumacher de Oliveira	Natação	4	Atleta III	Classificado dentro das Vagas
Vitor de Castro Rubio	Natação	4	Atleta III (recebe como Atleta II)	Suplente
Joana Kades	Natação	2	Atleta III	Suplente
João Paulo Ersching	Natação	1	Atleta III	Suplente
Diego Reinaldo Rivas Torrealba	Natação	1	Atleta III	Suplente
Gabrielle Rezende Camargo	Natação	1	Atleta III	Suplente
Helena Pallar da Cunha	Natação	1	Atleta III	Suplente
Henrique Pallar da Cunha	Natação	1	Atleta III	Suplente
Leonardo Parucker da Costa	Natação	1	Atleta III	Suplente
Vinícius da Rosa Maia	Natação	1	Atleta III	Suplente
Laysa Bello	Skate	2	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Bryan Lemos Marques	Skate	1	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Ana Luisa Silveira Lima	Skate	1	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Matheus da Silveira	Skate	1	Atleta II	Suplente
Vinicius Erdmann Gomes	Taekwondo	5	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Yasmin Alice Gonçalves Borghesan	Taekwondo	5	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Talia Brandes	Taekwondo	4	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Maria Eduarda da Silva	Taekwondo	3	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Henzo da Silva Bertoldi	Taekwondo	3	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Raylan Alexander Gonzalez	Taekwondo	1	Atleta I	Classificado dentro das

Rodriguez	Taekwondo	1	Atleta I	Vagas
Luiz Fernando Gazzola	Taekwondo	1	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Miguel Vargas dos Santos	Taekwondo	5	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Francisco Blazius dos Santos	Taekwondo	5	Atleta II (recebe como Atleta I)	Classificado dentro das Vagas
Nicolas de SÁ Araujo	Taekwondo	5	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Isaque Ribeiro Inacio	Taekwondo	5	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Vinicius Rezende da Cunha	Taekwondo	4	Atleta II (recebe como Atleta I)	Classificado dentro das Vagas
Rayhan Alexander Gonzalez Rodriguez	Taekwondo	4	Atleta II (recebe como Atleta I)	Classificado dentro das Vagas
Guilherme Gomes Leal	Taekwondo	4	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Matheus Francisco Pezente	Taekwondo	2	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Vinícius Valente Marx	Tênis de Campo	6	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Aimê Ferreira	Tênis de Campo	3	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Julia Oliveira Machado	Tênis de Campo	3	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Gustavo Hirt Schaefer	Tênis de Campo	2	Atleta I	Suplente
Eduardo Prado Kopachenski	Tênis de Campo	1	Atleta I	Suplente
Davi de Oliveira da Silva	Tênis de Campo	6	Atleta II (recebe como Atleta I)	Classificado dentro das Vagas
Daniel Weber	Tênis de Mesa	6	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Felipe Reichert de Oliveira	Tênis de Mesa	6	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Samuel Wiest Pereira	Tênis de Mesa	5	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Matheus Webber	Tênis de Mesa	5	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Amanda Ribeiro Jablonski	Tênis de Mesa	3	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Juan Guilherme Wilke Pereira	Tênis de Mesa	1	Atleta I	Suplente
Bruno Henrique Rosa	Tênis de Mesa	5	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Mateus Vinicius de Jesus	Tênis de Mesa	4	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Arthur Moreira Fazolim	Tênis de Mesa	4	Atleta II	Classificado dentro das Vagas

Alexia Suemi Nakashima	Tênis de Mesa	5	Atleta III	Classificado dentro das Vagas
Lhays Francieli Leizviski Stolarski	Tênis de Mesa	5	Atleta III	Classificado dentro das Vagas
Bernardo Dagostin	Voleibol Masculino	4	Atleta II (recebe como Atleta I)	Classificado dentro das Vagas
Asafe Berwig Rein	Voleibol Masculino	3	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Deivid da Silva Maia	Voleibol Masculino	3	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Caio Felipe Vital Santos	Voleibol Masculino	1	Atleta II	Empate - Vagas Remanescentes
Alan Carlos Schuster	Voleibol Masculino	1	Atleta II (recebe como Atleta I)	Empate - Vagas Remanescentes
Arthur Manoel Albuquerque de Vasconcellos dos Santos	Voleibol Masculino	1	Atleta II	Empate - Vagas Remanescentes
Henrique do Amaral Ribeiro	Voleibol Masculino	1	Atleta II	Empate - Vagas Remanescentes
Joao Vitor dos Santos Chaves	Voleibol Masculino	1	Atleta II (recebe como Atleta I)	Empate - Vagas Remanescentes
Andrinara Caroline Moller	Voleibol Feminino	1	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Helena Sophia Souza Santos	Voleibol Feminino	1	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Júlia Vitória Scheid	Voleibol Feminino	1	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Aimê Andreolli da Silva	Voleibol Feminino	2	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Lara Maria de Oliveira	Voleibol Feminino	2	Atleta II (recebe como Atleta I)	Classificado dentro das Vagas
Julia Bado	Voleibol Feminino	1	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Eduarda Jardim Cota	Xadrez	3	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Gabriel Henrique Américo dos Santos	Xadrez	5	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Lucas de Mira Theilacker	Xadrez	3	Atleta II	Empate - Vagas Remanescentes
Gustavo Kamer	Xadrez	3	Atleta II (recebe como Atleta I)	Empate - Vagas Remanescentes

TABELA 05 RESULTADO PARCIAL LOTE 03 - - ATLETAS (NÃO CONTEMPLADOS)

NOME COMPLETO	MODALIDADE	MOTIVO
Alex Martins	Atletismo	ANEXO III NÃO ESTÁ NO NOME DO CANDIDATO.
Eduardo Figueiredo Lobo	Atletismo	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA NO NOME DO CANDIDATO.
Kieron da Silva Sestrem Garcia	Atletismo	DOC CURRICULO ANEXO IV SEM ASSINATURA DO CANDIDATO.
Pedro Henrique dos Santos Martins	Atletismo	NÃO APRESENTOU CONTA BANCÁRIA NO NOME DO CANDIDATO.
Polyane Dumke de Liz	Atletismo	ANEXO III E IV SEM ASSINATURA DO CANDIDATO.
Selennys Valentina Rodriguez Yanez	Atletismo	NÃO APRESENTOU ANEXO IV CURRICULO.
Lucas de Almeida Rosa	Atletismo	ANEXO III E ANEXO IV SEM ASSINATURA DO CANDIDATO.
Vitor Junior Marques	Atletismo	ANEXO III E ANEXO IV SEM ASSINATURA DO CANDIDATO.
Luis Felipe Elicker Rosin	Atletismo	ANEXO IV ATLETA NÃO COMPROVA MODALIDADE PRETENDIDA.
Mariana Machado Oenning	Atletismo	ANEXO III E IV SEM ASSINATURA DO CANDIDATO.
Murilo Passos da Silva	Basquete Masculino	NAO ENCAMINHOU COMPROVAÇÃO ESCOLAR CONFORME EDITAL.
Guilherme Pirath Fraga de Lima	Basquete Masculino	CONTA BANCARIA NÃO ESTÁ NO NOME DO CANDIDATO.
Caio Henrique Schossland Vassel	Basquete Masculino	CONTA BANCARIA NÃO ESTÁ NO NOME DO CANDIDATO E CURRICULO ANEXO IV - INVALIDO.
Ian Lima Ferreira	Basquete Masculino	ATLETA NÃO ENVIOU COMPROVAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE COMPETIÇÕES EM 2025.
Dario Schulz Filho	Basquete Masculino	ANEXO IV ATLETA NÃO COMPROVA MODALIDADE PRETENDIDA, ANEXO III SEM ASSINATURA.
Henrique Hodecker	Ciclismo	NÃO ENVIOU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO E ANEXO IV SEM ASSINATURA
Vinícius Padilha	Ciclismo	DOCUMENTO DE CONTA CORRENTE NÃO ESTA NO NOME DO CANDIDATO
Solange Ferreira	Futsal Feminino	NÃO HÁ VAGAS NA MODALIDADE NA CATEGORIA DO SOLICITANTE
Gabrielle Luize Borges	Judô	NÃO APRESENTOU ANEXO IV, CURRICULO
Pedro Matheus da Silva Machado	Judô	NÃO APRESENTOU CONTA BANCÁRIA NO NOME DO CANDIDATO
Tiago Corrêa Henrique	Karatê	CURRICULO FORA DO MODELO E SEM ASSINATURA
Gustavo de Oliveira Peixer	Karatê	CANDIDATO NAO APRESENTOU DECLARACAO DE MATRICULA
Pedro Beltrame Ineu	Natação	ANEXO IV SEM ASSINATURA DO TÉCNICO
Gabriel Dias Molinari	Natação	CANDIDATO NÃO COMPROVOU CONTA CORRENTE
Gustavo Lourenço Gans	Natação	ANEXO IV ATLETA NÃO COMPROVA MODALIDADE PRETENDIDA
Eloiza Alves de Oliveira	Skate	ANO DE NASCIMENTO DO ATLETA NÃO CONTEMPLA VAGA PARA A MODALIDADE
Pedro Gael Mazzoco Araújo da Cruz	Skate	ANO DE NASCIMENTO DO ATLETA NÃO CONTEMPLA VAGA PARA A MODALIDADE
João Pedro Gomes	Taekwondo	DOCUMENTO ANEXO III E ANEXO IV, NÃO ESTÁ NO NOME DO

Joao Pedro Gomes	Taekwondo	CANDIDATO
Nicolas Borges Kalkmann	Taekwondo	DOCUMENTO ANEXO III E ANEXO IV, NÃO ESTÁ NO NOME DO CANDIDATO
Luis Otávio Araújo de Paula	Tênis de Mesa	DOCUMENTO ANEXO IV, NÃO APRESENTADO
Gabriel Correa da Silva	Voleibol Masculino	ANEXO III E ANEXO IV SEM ASSINATURA DO CANDIDATO
Carlos Eduardo Machado de Souza	Voleibol Masculino	CANDIDATO NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE MATRÍCULA ESCOLAR CONFORME EDITAL.
Davi Gorniak Ribeiro	Voleibol Masculino	CANDIDATO NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE MATRÍCULA ESCOLAR E NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE RESIDENCIA NO ESTADO DE SC.
Joao Pedro Borges de Ramos	Voleibol Masculino	CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COMPLETO, E TAMBÉM NÃO COMPROVOU RESIDENCIA NO ESTADO DE SANTA CATARINA.
Ian Dario Nacco	Voleibol Masculino	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE MATRÍCULA ESCOLAR CONFORME EDITAL
Izadora de Meira	Voleibol Feminino	ANEXO IV SEM ASSINATURA DO TÉCNICO
Lara de Castro Magalhaes	Voleibol Feminino	CANDIDATO NÃO COMPROVOU RESIDÊNCIA EM SANTA CATARINA
Samara Matos Lopes de Almeida	Voleibol Feminino	CANDIDATO NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO PARA A FUNÇÃO. TAMBÉM NÃO COMPROVOU RESIDENCIA NO ESTADO DE SANTA CATARINA.

TABELA 06 RESULTADO PARCIAL LOTE 03 - PARATLETAS (APTOS À SEGUNDA FASE) *Os paratletas estão em ordem de classificação conforme pontuação obtida e critérios de desempate de acordo com o Edital, relacionados conforme número de vagas divulgado. Paratletas que estão com a Situação "Empate - Vagas Remanescentes", serão desempatados no critério "Parecer Técnico (Segunda Etapa conforme Edital)". Paratletas com a Situação Suplentes, podem ser chamados a qualquer momento segundo interesse da SESPORTE.

NOME COMPLETO	MODALIDADE	PONTOS	CATEGORIA	SITUAÇÃO
Iohana Rafaela Fuck Coelho	Atletismo DF - Feminino	6	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Valentina Del Carmen Carvajal Leonett	Atletismo DF - Feminino	4	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Edenilson Roberto Floriani	Atletismo DF - Masculino	8	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Leandro Marcon	Atletismo DF - Masculino	7	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Mychael Teixeira Silva	Atletismo DF - Masculino	7	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Alexandre Luiz Neves	Atletismo DF - Masculino	7	Atleta II	Suplente
Richard William Rosalem	Atletismo DF - Masculino	6	Atleta II	Suplente
Rodrigo da Silva Fagundes dos Reis	Atletismo DF - Masculino	5	Atleta II	Suplente
Elton José Marcelino	Atletismo DF - Masculino	3	Atleta II	Suplente
Alzevane Santos Maicá	Atletismo DF - Masculino	3	Atleta II	Suplente
Lucas Matheus Koch Estevão	Atletismo DF - Masculino	1	Atleta I	Suplente
Victor Hugo de Oliveira	Atletismo DF - Masculino	1	Atleta I	Suplente
João Vitor Fernandes	Atletismo DI - Masculino	3	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Vinicius Patrick da Costa	Atletismo DI - Masculino	2	Atleta II	Suplente
Fabiane Valerio Venancio	Atletismo DV - Feminino	7	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Sarah Maria Araujo	Atletismo DV - Feminino	7	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Silvana Zimmer Maciel da Silva	Atletismo DV - Feminino	5	Atleta II	Suplente
Francisca Arlette de Sousa	Atletismo DV - Feminino	4	Atleta II	Suplente
Josiane Packer	Atletismo DV - Feminino	4	Atleta II	Suplente
Vera Lucia da Silva Pereira	Atletismo DV - Feminino	2	Atleta II	Suplente
	Atletismo DV			

Joacira Teresinha Albino Hinkeldei	Atletismo DV - Feminino	1	Atleta II	Suplente
Jorge Luiz Silva de Souza	Atletismo DV - Masculino	7	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Aguinaldo Cesar Alves de Oliveira	Atletismo DV - Masculino	7	Atleta II	Empate - Vagas Remanescentes
Willian Steffan Hoher Megiolaro	Atletismo DV - Masculino	7	Atleta II	Empate - Vagas Remanescentes
Paulinho Roberto Furtado	Atletismo DV - Masculino	6	Atleta II	Suplente
Ismael Isac Galdino Miranda	Atletismo DV - Masculino	5	Atleta II	Suplente
Renato Alves	Atletismo DV - Masculino	5	Atleta II	Suplente
Nicollas da Silva de Santana	Atletismo DV - Masculino	5	Atleta I	Suplente
José Aparecido da Silva	Atletismo DV - Masculino	4	Atleta II	Suplente
Aldo Pavesi	Basquete Cadeira de Rodas - Masculino	7	Atleta II	Empate - Vagas Remanescentes
Amilton da Costa Cidral	Basquete Cadeira de Rodas - Masculino	7	Atleta II	Empate - Vagas Remanescentes
Ariel Bessas Gonsalves	Basquete Cadeira de Rodas - Masculino	7	Atleta I	Empate - Vagas Remanescentes
Daniel Ribeiro	Basquete Cadeira de Rodas - Masculino	7	Atleta II	Empate - Vagas Remanescentes
Edson Borges da Silva	Basquete Cadeira de Rodas - Masculino	7	Atleta II	Empate - Vagas Remanescentes
Jefferson Valentim dos Santos	Basquete Cadeira de Rodas - Masculino	7	Atleta II	Empate - Vagas Remanescentes
João Matheus Duarte Padilha	Basquete Cadeira de Rodas - Masculino	7	Atleta II	Empate - Vagas Remanescentes
Rafael da Silva Alves	Basquete Cadeira de Rodas - Masculino	7	Atleta II	Empate - Vagas Remanescentes
Ryan Xavier dos Reis	Basquete Cadeira de Rodas - Masculino	7	Atleta I	Empate - Vagas Remanescentes
Diego Machado	Bocha Paralímpica - Masculino	6	Atleta II	Classificado dentro das Vagas

Daniel Pereira	Bocha Paralímpica - Masculino	4	Atleta II	Suplente
Luiz Felipe Lemes da Costa	Bocha Paralímpica - Masculino	3	Atleta II	Suplente
Dieter Akel Klever Krause	Bocha Paralímpica - Masculino	2	Atleta I	Suplente
Deolinda Maria Lage Fernandes	Bocha Paralímpica - Feminino	6	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Natalia Amadigi Venâncio	Bocha Paralímpica - Feminino	5	Atleta I	Suplente
Liandra Renken Trautmann Lima	Bocha Paralímpica - Feminino	4	Atleta II	Suplente
Gabriella Aparecida Sampaio Westphal	Bocha Paralímpica - Feminino	3	Atleta II	Suplente
Maria Socorro Pinheiro	Ciclismo DV - Feminino	7	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Adria Rocha Santos	Goalball - Feminino	5	Atleta II	Empate - Vagas Remanescentes
Anice Nancyr Lopes	Goalball - Feminino	5	Atleta II	Empate - Vagas Remanescentes
Catia Regina Pereira	Goalball - Feminino	5	Atleta II	Empate - Vagas Remanescentes
Perscilla Fuckner Schneider	Goalball - Feminino	5	Atleta II	Empate - Vagas Remanescentes
Simone Sabino Barreiro	Goalball - Feminino	5	Atleta II	Empate - Vagas Remanescentes
Alexsandro Celestino	Goalball - Masculino	4	Atleta II	Empate - Vagas Remanescentes
Amarildo da Rocha	Goalball - Masculino	4	Atleta II	Empate - Vagas Remanescentes
Bruno Ramos Camara	Goalball - Masculino	4	Atleta II	Empate - Vagas Remanescentes
Bruno Roberto Targino Pereira	Goalball - Masculino	4	Atleta II	Empate - Vagas Remanescentes

Marcos Aurelio Ribeiro da Silva	Goalball - Masculino	4	Atleta II	Empate - Vagas Remanescentes
Fabio Junior de Sousa	Judô DV - Masculino	6	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Mariana de Andrade de Mello	Natação DA - Feminino	7	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Vitoria Crystina Abranges	Natação DF - Feminino	7	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Giovana Cristina Vieira	Natação DF - Feminino	7	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Nicolli Vanderlinde Rodrigues	Natação DF - Feminino	6	Atleta I	Suplente
Thalyta Kelly Anzolin Hellmann	Natação DF - Feminino	6	Atleta I	Suplente
Dorothy Anneliese de Souza Bonfim	Natação DF - Feminino	5	Atleta I	Suplente
Isabeli Domingos	Natação DF - Feminino	4	Atleta I	Suplente
Miguel Henrique	Natação DF - Masculino	6	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Augusto César Costa	Natação DF - Masculino	6	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Igor Campos Zaghetto da Silva	Natação DF - Masculino	6	Atleta I	Classificado dentro das Vagas
Felipe Ledoux Higa Tavares	Natação DF - Masculino	6	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Ubirajara Thomazelli	Natação DF - Masculino	5	Atleta II	Suplente
Vitor Denilson Vieira	Natação DF - Masculino	5	Atleta II	Suplente
José Valcir de Sousa	Natação DF - Masculino	4	Atleta II	Suplente
Nicolas Gabriel Callai Moreira	Natação DF - Masculino	4	Atleta I	Suplente
Vitor Luciano Jaschke da Silva	Natação DF - Masculino	4	Atleta I	Suplente
Mariana Gusella	Natação DI - Feminino	4	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Taina Tamiris da Silva	Natação DI - Feminino	3	Atleta II	Suplente
	Natação DI			Classificado

Filipe Casas Kruger	Natação DI - Masculino	5	Atleta II	dentro das Vagas
Eduardo Coelho	Natação DI - Masculino	5	Atleta II	Suplente
Luis Fernando Bruch Junior	Natação DI - Masculino	5	Atleta II	Suplente
Daiane Janing	Natação DV - Feminino	7	Atleta II	Empate - Vagas Remanescentes
Luana Mendes	Natação DV - Feminino	7	Atleta II	Empate - Vagas Remanescentes
Daniela Moreira Soares	Natação DV - Feminino	5	Atleta I	Suplente
Allan Guilherme Janing	Natação DV - Masculino	7	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Guilherme Muller Sampaio	Natação DV - Masculino	5	Atleta II	Suplente
Dina Regina da Silva Abreu	Tênis de Mesa DF - Feminino	6	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Silvana Aparecida Rodrigues	Tênis de Mesa DF - Feminino	6	Atleta II	Suplente
Clarice do Carmo Freitas	Tênis de Mesa DF - Feminino	2	Atleta II	Suplente
Roberta Lessa Martins	Tênis de Mesa DF - Feminino	2	Atleta II	Suplente
Gustavo Alexandre Laskosky	Tênis de Mesa DF - Masculino	7	Atleta II	Classificado dentro das Vagas
Gerson Hintz	Tênis de Mesa DF - Masculino	6	Atleta II	Suplente
Guilherme Bernardo Schmoeller	Tênis de Mesa DF - Masculino	6	Atleta II	Suplente
Ari Cesar Teixeira	Tênis de Mesa DF - Masculino	5	Atleta II	Suplente
Josiane Cirico	Tênis de Mesa DI - Feminino	7	Atleta II	Classificado dentro das Vagas

TABELA 07 RESULTADO PARCIAL LOTE 03 - - PARATLETAS (NÃO CONTEMPLADOS)

NOME COMPLETO	MODALIDADE	MOTIVO
Geovana Fanton	Atletismo DF - Feminino	ANEXO III E ANEXO IV, SEM ASSINATURA DO CANDIDATO
Alberto Nsimba Evaristo	Atletismo DV - Masculino	ANEXO IV SEM ASSINATURA DO TÉCNICO
Samael Rodrigues França	Atletismo DV - Masculino	ANEXO III E ANEXO IV SEM ASSINATURA
Emilly Cristina Mazzocatto	Natação DF - Feminino	ATLETA NÃO POSSUÍ DADE NASCIMENTO MÍNIMA PARA O BOLSA CONFORME EDITAL
Ana Vitória da Silveira	Natação DV - Feminino	ANEXO IV SEM ASSINATURA DO TÉCNICO



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rudolfo Soares, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2026, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Risen Baleche, Coordenador(a)**, em 19/02/2026, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Taiane Ferreira dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2026, às 16:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Antonio da Silva Campos Junior, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2026, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Koerich Gomes, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2026, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28455743** e o código CRC **159A3E48**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28481764/2026 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2026.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GISELLY DA MAIA DOS SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2025-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2026, às 12:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28481764** e o código CRC **7984370E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28481867/2026 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 19 de Fevereiro de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 002/2025-E, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 002/2025-E, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
JULIANA CRISTINA DOS SANTOS DUARTE (KYLI	1	0	Professor de Educação Infantil

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2026, às 12:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28481867** e o código CRC **C982647C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28477899/2026 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2026.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MIRYANE VIEIRA BATISTA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2026, às 10:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28477899** e o código CRC **5332EC5E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28482014/2026 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2026.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **THAYNARA FLOR TAVARES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2025-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2026, às 12:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28482014** e o código CRC **D6A3F4E0**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28482158/2026 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2026.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **OTAVIO GIOVANELLA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2025-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2026, às 12:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28482158** e o código CRC **67047ED4**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28482416/2026 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2026.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LEYANE ESTER GUERRES TELES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2025-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2026, às 12:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28482416** e o código CRC **FE03C216**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28482635/2026 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 19 de Fevereiro de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 002/2025-E, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 002/2025-E, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
ISABEL DA SILVA VIERA DOS SANTOS	2	0	Professor de Educação Infantil
MAGNA BROMBINI OTERO	3	0	Professor de Educação Infantil
MARIA JOSE RIBEIRO	4	0	Professor de Educação Infantil

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2026, às 12:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28482635** e o código CRC **09FB764E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28476201/2026 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2026.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **NATHALIA PEREIRA SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2026, às 09:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28476201** e o código CRC **85CC3C92**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28477636/2026 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2026.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LIDIA FRANCIELLEN DE BORBA CASTILHO** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2026, às 10:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28477636** e o código CRC **2F2EF320**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28483578/2026 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 19 de Fevereiro de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
FRANCIELI DOS SANTOS	590	0	AUXILIAR DE EDUCADOR

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Spindola de Jesus, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2026, às 13:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28483578** e o código CRC **5E321D7B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28483764/2026 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 19 de Fevereiro de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 002/2025-E, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 002/2025-E, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
CLAIR TERESINHA PERIN	5	0	Professor de Educação Infantil

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2026, às 13:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28483764** e o código CRC **E004C357**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28483917/2026 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 19 de Fevereiro de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
GISELE FERNANDES DA SILVA GONCALVES	27	0	Professor de Geografia

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Spindola de Jesus, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2026, às 13:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28483917** e o código CRC **24AC7052**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28484061/2026 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2026.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DAYANE DA SILVA CARVALHO** no Processo Seletivo - **Edital 002-2025-SGP** no Cargo **0825 - PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL - 100H**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo

com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 12.4 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2026, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28484061** e o código CRC **4D27631D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28484298/2026 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 19 de Fevereiro de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 002/2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
JOELSON DE OLIVEIRA	28	0	Professor de Geografia

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Spindola de Jesus, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2026, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28484298** e o código CRC **DB747A20**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28484683/2026 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2026.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **MARIA AUGUSTA DE MELO HOMEM** no Concurso Público - **Edital 005-2025-SGP** no Cargo **0260 - Técnico de Enfermagem**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico**

informado na inscrição do Concurso Público, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2026, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28484683** e o código CRC **CB22ACA2**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28485029/2026 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2026.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **KAREN DELVOSS RIBAS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2025-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2026, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28485029** e o código CRC **9F76B311**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28485544/2026 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 19 de Fevereiro de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 002/2025-E, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 002/2025-E, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
FABIANE MEDEIROS CORREA	6	0	Professor de Educação Infantil

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2026, às 14:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28485544** e o código CRC **D21F3920**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28475697/2026 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2026.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **VIVIANE FRANCINE DE SOUZA DOS SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2026, às 08:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28475697** e o código CRC **F1152258**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28486811/2026 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 19 de Fevereiro de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 002/2025-E, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 002/2025-E, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
SILVIANE RUTH NEUMANN DE OLIVEIRA	7	0	Professor de Educação Infantil

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2026, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28486811** e o código CRC **48E9D830**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28475589/2026 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2026.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ADELIA DA CONCEICAO** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2026, às 08:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28475589** e o código CRC **F52E477C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28488414/2026 - SGP.UDS.ARE

Ato de Convocação

Joinville, 19 de Fevereiro de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 002/2025-E, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 002/2025-E, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
CARMELIA MARIA GONCALVES	8	0	Professor de Educação Infantil
VILMA MARIA DOS ANJOS DA SILVA	9	0	Professor de Educação Infantil
SAMUEL LUIZ DE FRANCA	10	0	Professor de Educação Infantil
DORACI OLIVEIRA DA SILVA PINTO	11	0	Professor de Educação Infantil
MARLI PATRICIA MAFRA KRUGER	12	0	Professor de Educação Infantil
FLAVIA CANDIA DUARTE	13	0	Professor de Educação Infantil

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Spindola de Jesus, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2026, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28488414** e o código CRC **9DBF140D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28475381/2026 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2026.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JESSICA FLAVIA DA SILVA SOARES** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2026, às 08:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28475381** e o código CRC **F5348023**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28478748/2026 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 19 de Fevereiro de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 005-2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 005-2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
ESTER GRUNHAGEN	2	0	TERAPEUTA OCUPACIONAL

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2026, às 10:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28478748** e o código CRC **0F05CD0D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28478292/2026 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 19 de Fevereiro de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 001/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 001/2024, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
ELAINE CRISTINA BERG SILVA	142	0	ASSISTENTE SOCIAL

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2026, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28478292** e o código CRC **06DBB73B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28478357/2026 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2026.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LUCIANE LUZIA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2026, às 10:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28478357** e o código CRC **266B6952**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28477164/2026 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 19 de Fevereiro de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 001/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 001/2024, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
MARIANA BEZERRA DE CAMARGOS	249	0	ENFERMEIRO

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Spindola de Jesus, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2026, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28477164** e o código CRC **3D00664E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28475069/2026 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 19 de Fevereiro de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 005-2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 005-2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
ANA CARENINA GHELLER SCHAIDHAUER	1	0	MÉDICO PLANTONISTA CARDIOLOGISTA

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Spindola de Jesus, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2026, às 08:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28475069** e o código CRC **0F6D727F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28475053/2026 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2026.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LUANA PAULA BOTEGA DE FREITAS** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2026, às 08:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28475053** e o código CRC **334C8035**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28480108/2026 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2026.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CRISTIANE ROSENSTOCK MANDALIS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2025-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**,

vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2026, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28480108** e o código CRC **72AC786C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28481066/2026 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2026.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **AMANDA KAROLINE BATISTA DE MELO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2025-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,
Servidor(a) Público(a), em 19/02/2026, às 11:49, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28481066** e o
código CRC **95601442**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28481399/2026 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 19 de Fevereiro de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Processo Seletivo Simplificado - 003/2024, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo Simplificado - 003/2024, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
CAROLINA JACOB SCHLICKMANN	88	0	Professor de Ciências

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Spindola de Jesus, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2026, às 12:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28481399** e o código CRC **636CF373**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28476722/2026 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2026.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANY YASMIN DE LIMA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2026, às 09:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28476722** e o código CRC **E66CB1E4**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28476046/2026 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2026.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **KATHLEEN SILVA DE ALMEIDA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2026, às 09:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28476046** e o código CRC **7395480F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28485719/2026 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2026.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DE CARVALHO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2025-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2026, às 14:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28485719** e o código CRC **24F3F455**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28474238/2026 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2026.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **AMANDA LOUISE MATHOSO** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2026, às 07:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28474238** e o código CRC **51E5C8FD**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 28477874/2026 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2026.

Ato de Convocação

Joinville, 19 de Fevereiro de 2026

Tendo em vista a aprovação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados no Concurso Público - 005-2025, vimos convocá-los(as) para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público - 005-2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme o Edital anteriormente indicado.

Candidato	Classificação Geral	Classificação PCD	Cargo
WILLIAM HENRIQUE SILVA	2	0	MEDICO PLANTONISTA CIRURGIAO GERAL

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento.

RSSE501.GER



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2026, às 10:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28477874** e o código CRC **64CEF1B9**.

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AUA SEI Nº 9/2026 - SAMA.UAT

Licença válida por **48 meses**, a contar da data da assinatura.

A Secretaria de Meio Ambiente - SAMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Ordinária Municipal nº 9219, de 12/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º. da Lei nº 9219/2022 e art. 9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Autorização.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENDIMENTO

Razão Social: **3D USINAGEM E SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**

CNPJ: **13.570.620/0001-08**

Endereço: **Servidão Horst Schulze, 68 - Sala 01**

Bairro: **Jardim Sofia**

CEP: **89.223-496**

Atividade: **Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento químico superficial ou galvanotécnico ou fundição ou pintura por aspersão, ou esmaltação ou imersão.**

Código Enquadramento Resolução CONSEMA nº 251/24: **12.20.00**

Inscrição Imobiliária: **12.00.33.50.2360**

Responsável Técnico: **Rodrigo Luis da Rosa - Engenheiro Ambiental**

Registro profissional: **CREA-SC 066236-7**

2-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

A presente Autorização Ambiental, concedida com base nas análises SAMA.UAT 28136759 e SAMA.UAT 28442105, declara a viabilidade de funcionamento de uma empresa que realiza a atividade de "Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento químico superficial ou galvanotécnico ou fundição ou pintura por aspersão, ou esmaltação ou imersão", instalada em um terreno com área de 501,98 m², contendo 182,91 m² de área edificada e aproximadamente 240,00 m² de área útil, no imóvel registrado na matrícula de n.º 171.713.

3 - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Derradeiramente, informamos que o solicitante acima aludido está ciente das determinações abaixo transcritas, notadamente no que tange aos resíduos sólidos, efluentes líquidos, poluição sonora abaixo transcritos:

- 1) **RESÍDUOS SÓLIDOS:** Todos os recipientes onde são armazenados produtos contaminados devem ser mantidos em local com cobertura, piso impermeabilizado e bacias de contenção. A coleta e destinação final deverão ser realizadas por empresas licenciadas.
- 2) **EFLUENTES LÍQUIDOS:** Deverão ser tratados de forma a atender os parâmetros de lançamento, conforme estabelecido nas Resoluções CONAMA 430/11 e Lei Estadual 14.675/09 ou outras que sucederem. Antes do lançamento na rede deve possuir caixa de inspeção.
- 3) **POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA:** Caso necessário, deverá ser instalado equipamento de controle de poluição do ar. Toda fonte de emissão, antes do seu lançamento, deverá atender aos padrões de emissão estabelecidos na Resolução CONAMA 382/06 ou outra que suceder. Fica o empreendedor proibido de queimar resíduos sólidos, líquidos ou de qualquer outro material, que possa causar degradação ambiental significativa, ou em desconformidade com os padrões vigentes.
- 4) **POLUIÇÃO SONORA:** Deverá atender os níveis de ruído permitidos para o zoneamento, conforme Resoluções CONAMA 01/90, COMDEMA 01/2022 e LC 478/2017 ou outras que sucederem.

A Secretaria de Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;**
- omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente autorização;**
- superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;**
- operação inadequada dos sistemas de controle ambiental**

A presente autorização não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta autorização não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de solicitação de autorização ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria de Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Cristina Riesenber**, Gerente, em 18/02/2026, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita**, Secretário (a), em 19/02/2026, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28444209** e o código CRC **D978E685**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

AVISO DE ERRATA, SEI Nº 28418991/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que com base no §1º, do art. 55, da Lei Federal nº 14.133/21, está promovendo alterações no edital de **Credenciamento nº 081/2025**, destinado ao **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para realização de Procedimentos Clínicos - Grupo 03, Fisioterapia - Subgrupo 02 para atendimento da demanda dos usuários do SUS, a ser remunerado de acordo com os valores previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS**. A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação".



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, Diretor (a) Executivo (a), em 12/02/2026, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, Secretário (a), em 12/02/2026, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28418991** e o código CRC **F40FE76C**.

AVISO DE ERRATA, SEI N° 28420457/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que com base no §1º, do art. 55, da Lei Federal nº 14.133/21, está promovendo alterações no edital de **Credenciamento nº 085/2025**, destinado ao **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para realização de Procedimentos com Finalidade Diagnóstica - Grupo 02, Diagnóstico por Radiologia - Subgrupo 04, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), a ser remunerado de acordo com os valores previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS, acrescido de complemento do Município**. A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação".



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/02/2026, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/02/2026, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28420457** e o código CRC **E630256D**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 28458867/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Credenciamento nº 033/2024** destinado ao **credenciamento de Instituições financeiras ou bancárias e cooperativas, legalmente autorizadas, interessadas na concessão de crédito consignado em folha de pagamento, aos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, exceto Companhia Águas de Joinville**, bem como o julgamento efetuado pela Agente de Contratação, adjudicando o objeto licitado à instituição habilitada: **Banco do Brasil S.A.**



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2026, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/02/2026, às 17:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28458867** e o código CRC **7149CA33**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 28399394/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 424/2025**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90424/2025, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de Materiais Hospitalares utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital Municipal São José**, UASG 453230, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus itens e valores unitários, quais sejam: 216 Material Hospitalar Ltda - item 15 - R\$ 60,00; item 16 - R\$ 55,00; Aaba Comércio de Equipamentos Médicos Ltda - item 11 - R\$ 182,00; Angular Produtos para Saúde Ltda - item 19 - R\$ 28,48; Fresenius Kabi Brasil Ltda - item 4 - R\$ 140,60; Hunter Científica Comercial e Serviços Ltda - item 14 - R\$ 68,75; Inovamed Hospitalar Ltda - item 2 - R\$ 6,09; Tech-Sul Medical Indústria e Comércio Ltda - item 20 - R\$ 46,99; Vita Soluções em Engenharia Clínica Ltda - item 8 - R\$ 99,00; Restou DESERTO o item 9. Restaram FRACASSADOS os itens 1, 3, 5, 6, 7, 10, 12, 13, 17 e 18.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/02/2026, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/02/2026, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28399394** e o código CRC **15188597**.

COMUNICADO SEI Nº 28486396/2026 - HMSJ.CAOP.APA

Joinville, 19 de fevereiro de 2026.

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 208/2022/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 740/2023**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR						
ITENS DO ORÇAMENTO						
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	ITEM	PEÇA	VALOR UNIT.
CME	TERMODESINFECTADORA	BAUMER	TW-E200-287P	1	Guarnição 723,24 2.169,72 Inflável p/ Porta	R\$ 723,24

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Santos de Freitas Melo, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2026, às 14:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28486396** e o código CRC **182E79F2**.

COMUNICADO SEI Nº 28476027/2026 - HMSJ.CAOP.APA

Joinville, 19 de fevereiro de 2026.

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 208/2022/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 740/2023**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR						
ITENS DO ORÇAMENTO						
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	ITEM	PEÇA	VALOR UNIT.
TRANSIÇÃO	MONITOR MULTIPARÂMETRO	LOTUS	VEGA 1200	1	Pré Cabo Sensor SPO2	R\$ 308,00
				2	Sensor SPO2 Adulto	R\$ 308,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Santos de Freitas Melo, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2026, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28476027** e o código CRC **01BD00E7**.

COMUNICADO SEI Nº 28478741/2026 - HMSJ.CAOP.APA

Joinville, 19 de fevereiro de 2026.

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 208/2022/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 740/2023**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR						
ITENS DO ORÇAMENTO						
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	ITEM	PEÇA	VALOR UNIT.
CC	FONTE DE LUZ	STRYKER	X 8000	1	CABO DE FIBR ÓTICA IMPORTADO UNIVERSAL	R\$ 2.177,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Santos de Freitas Melo, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2026, às 10:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28478741** e o código CRC **E45CA44C**.

COMUNICADO SEI Nº 28479273/2026 - HMSJ.CAOP.APA

Joinville, 19 de fevereiro de 2026.

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 208/2022/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 740/2023**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR						
ITENS DO ORÇAMENTO						
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	ITEM	PEÇA	VALOR UNIT.
CC	FONTE DE LUZ	STRYKER	X 8000	1	LAMPADA XENON FONTE OLYMPUS MD 631 300W CLV - 160 EXCELITAS	R\$ 2.800,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Santos de Freitas Melo, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2026, às 10:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28479273** e o código CRC **292101BE**.

COMUNICADO SEI Nº 27895153/2025 - HMSJ.CAOP.APA

Joinville, 17 de dezembro de 2025.

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 208/2022/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 740/2023**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR						
ITENS DO ORÇAMENTO						
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	ITEM	PEÇA	VALOR UNIT.
SETORES TRANSIÇÃO	VENTILADOR PULMONAR	LEISTUNG	LUFT 5	1	Valvula Exalatoria luft 5	R\$ 540,00
				2	Frete	R\$ 150,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Santos de Freitas Melo, Servidor(a) Público(a)**, em 18/02/2026, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27895153** e o código CRC **A68E815F**.

COMUNICADO SEI Nº 28479559/2026 - HMSJ.CAOP.APA

Joinville, 19 de fevereiro de 2026.

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 208/2022/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 740/2023**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR						
ITENS DO ORÇAMENTO						
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	ITEM	PEÇA	VALOR UNIT.
UTI	CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA	LINET	ELEGANZA 3XC	1	Cabo de Controle de Grade lateral Eleganza	R\$ 550,00
				2	Painel controle Grade Lateral	R\$ 1.361,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Santos de Freitas Melo, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2026, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28479559** e o código CRC **860A3F1F**.

COMUNICADO SEI Nº 28479825/2026 - HMSJ.CAOP.APA

Joinville, 19 de fevereiro de 2026.

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 208/2022/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 740/2023**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR						
ITENS DO ORÇAMENTO						
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	ITEM	PEÇA	VALOR UNIT.
CME	DERMÁTOMO	AESCU LAP	GA670	1	Pack de bateria 9,6V 1,05 Ah NiMH	R\$ 440,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica

estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Santos de Freitas Melo, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2026, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28479825** e o código CRC **522A2C05**.

COMUNICADO SEI Nº 28480809/2026 - HMSJ.CAOP.APA

Joinville, 19 de fevereiro de 2026.

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 208/2022/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 740/2023**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR						
ITENS DO ORÇAMENTO						
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	ITEM	PEÇA	VALOR UNIT.
CC	CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA	D'AQUINO	MD045A	1	Rolamentos 6001ZZ(60012RS)	R\$ 55,00
				2	Bucha Comp. Abdominal	R\$ 20,00
				3	Membrana Frontal Satélite (DMFSATSUPTCTA)	R\$ 180,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Santos de Freitas Melo, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2026, às 11:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28480809** e o código CRC **372F6E57**.

COMUNICADO SEI Nº 28481332/2026 - HMSJ.CAOP.APA

Joinville, 19 de fevereiro de 2026.

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 208/2022/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 740/2023**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR						
ITENS DO ORÇAMENTO						
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	ITEM	PEÇA	VALOR UNIT.
FARMÁCIA	SELADORA	PLASMACK	SPT 40	1	Kit Completo Resistência	R\$ 72,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Santos de Freitas Melo, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2026, às 12:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28481332** e o código CRC **B858419F**.

COMUNICADO SEI Nº 28481700/2026 - HMSJ.CAOP.APA

Joinville, 19 de fevereiro de 2026.

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 208/2022/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 740/2023**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR						
ITENS DO ORÇAMENTO						
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	ITEM	PEÇA	VALOR UNIT.
FARMÁCIA	SELADORA	NEUROVIRTUAL	SPT 40	1	MAXXIGOLD - ELETRODO/ EEG	R\$ 220,57

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica

estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Santos de Freitas Melo, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2026, às 12:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28481700** e o código CRC **BC54686A**.

COMUNICADO SEI Nº 28482902/2026 - HMSJ.CAOP.APA

Joinville, 19 de fevereiro de 2026.

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 208/2022/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 740/2023**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR						
ITENS DO ORÇAMENTO						
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	ITEM	PEÇA	VALOR UNIT.
CC	SISTEMA PARA MICROCIRURGIA	NSK	PRIMADO 2	1	Micromotor SLIM Primado 2	R\$ 35.500,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Santos de Freitas Melo, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2026, às 13:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28482902** e o código CRC **E3647B4E**.

COMUNICADO SEI Nº 28483394/2026 - HMSJ.CAOP.APA

Joinville, 19 de fevereiro de 2026.

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 208/2022/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 740/2023**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR						
ITENS DO ORÇAMENTO						
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	ITEM	PEÇA	VALOR UNIT.
UC	VENTILADOR BIPAP	LOWENSTEIN	PRISMA VENT	1	Cabo Gravador Tipo 8 - 2 Cortes - 1,5m	R\$ 13,50

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Santos de Freitas Melo, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2026, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28483394** e o código CRC **27A5D21F**.

COMUNICADO SEI Nº 28485593/2026 - HMSJ.CAOP.APA

Joinville, 19 de fevereiro de 2026.

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 208/2022/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 740/2023**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR						
ITENS DO ORÇAMENTO						
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	ITEM	PEÇA	VALOR UNIT.
CDI	EEG	NEUROVIRTUAL	BRAIN WAVE III PSG PLUS	1	Bat T54FJ	R\$ 159,50
				2	Frete	R\$ 31,60

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Santos de Freitas Melo, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2026, às 14:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28485593** e o código CRC **4BC96E0C**.

COMUNICADO SEI Nº 28483773/2026 - SEPUR.UIN.AAP

Joinville, 19 de fevereiro de 2026.

Em observância ao Decreto nº 56.543/2023, a Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR torna público que encontra-se disponível para consulta o Parecer Técnico do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV do empreendimento **Condomínio Multifamiliar Misto - Baltazar Buschle**, por meio do link <https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/estudo-de-impacto-de-vizinhanca-eiv-condominio-multifamiliar-misto-rua-prefeito-baltazar-buschle-3-537/>.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2026, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28483773** e o código CRC **95695D4D**.

COMUNICADO SEI Nº 28486077/2026 - HMSJ.CAOP.AMA

Joinville, 19 de fevereiro de 2026.

O Hospital Municipal São José - Área de Manutenção e Comissão de fiscalização instituída pela Portaria n. 1523/2025/HMSJ, referente ao Termo de Contrato n. 320/2024, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio do Hospital Municipal São José e a empresa Dancold Comércio Manutenção e Instalação de Ar Condicionado Ltda, cujo objeto é a contratação de serviço continuado para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração, com o fornecimento de peças e materiais para reposição para o suprir as demandas do Hospital Municipal São José, na forma do Pregão Eletrônico nº 469/20234, considerando o disposto no inciso 2.5.3 do Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios para execução dos serviços contratantes na OS105189, conforme segue:

Descrição	Unidade	Menor Valor Unitário
Contator Trifásico 50A 220V	pç	1.021,49
Placa Eletrônica Evap K7	pç	615,51
Placa Eletrônica Evap Hi Wall	pç	496,38
Bomba de dreno HiWall/Piso Teto Hidronico	pç	862,13
Bomba de dreno K7 Hidronico	pç	1.029,33
Filtro Manta G4 rolo com 30 metros	pç	261,25
Fita elastomérica 25mm x 3mm	pç	52,65
Cola de contato Armacell ou similar	pç	449,56
Boia para Dreno K7	pç	245,58
Válvula On/Off Roneywell ou Similar	pç	624,91
Isolamento 1" 29mm	pç	76,99
Isolamento 1' 1/2" 29mm	pç	129,60
Isolamento de 2" 29mm	pç	300,77

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 01 (um) dia útil, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes, 488 – Anita Garibaldi – 89202-050, Joinville – SC, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves, Supervisor (a)**, em 19/02/2026, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28486077** e o código CRC **7B3B9E98**.

COMUNICADO SEI Nº 28457508/2026 - SAP.UAO.AAO

Joinville, 18 de fevereiro de 2026.

O Município de Joinville através da Área de Apoio Operacional da Secretaria de Administração e Planejamento e da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização instituída pela Portaria nº 271/2025 (SEI Nº 26699919), referente o Termo de Contrato nº **329/2024** firmado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Secretaria de Administração e Planejamento** e a empresa **Custodio Refrigerações Ltda**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração, com o fornecimento de peças, considerando o disposto no presente termo de contrato: **Item 2.5 - Do item fornecimento de peças**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios, conforme segue:

Descrição do Item	Unidade Medida	Valor Unitário
Kit boia com conector Libell	kit	R\$126,00
Evaporador reservatório para purificador Libell	unidade	R\$280,00
Carga de gás R134	95g	R\$13,77
Válvula Schiraider	unidade	R\$7,00

Fontes de preços obtidas conforme documento SEI 28457540

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios para manutenção de equipamentos de climatização e refrigeração, com vistas à obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 01 (um) dia útil, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto à Secretaria de Administração e Planejamento, à Avenida Hermann August Lepper, n.º 10, Saguau – Joinville/SC, das 08h00 às 14h00 horas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Alves Peroni**, **Coordenador(a)**, em 18/02/2026, às 09:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Karoline Rosa Kurchaki**, **Servidor(a) Público(a)**, em 18/02/2026, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Charlene Neitzel**, **Coordenador(a)**, em 19/02/2026, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28457508** e o código CRC **18E55ADA**.

CONVOCAÇÃO SEI

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

CONVOCAÇÃO – EDITAL 001/2025

O Presidente da Companhia Águas de Joinville, Sr. Sidney Marques de Oliveira Junior, no uso de suas atribuições legais CONVOCA a candidata GIOVANNA GUTIERRE DOS SANTOS, aprovada na 15ª colocação para o cargo TECNICO(A) EM SANEAMENTO, respectivamente, no EDITAL Nº 001/2025, para, no prazo de 5 dias (úteis), apresentar os seguintes documentos, os quais necessariamente devem ser cópias acompanhadas dos documentos originais: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Último registro do Contrato na CTPS, quando se tratar de pessoal celetista; Cartão de Inscrição no PIS/PASEP; Comprovante Escolaridade exigido para o cargo, conforme Edital; Registro profissional no órgão de Classe, quando o cargo exigir, Carteira Nacional de Habilitação, conforme exigência de cada cargo; Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Casamento (se casado); Certidão de Nascimento dos filhos, se houver; Carteira de Identidade; Cadastro de Pessoa Física - CPF; Título de Eleitor com a Declaração de Quitação Eleitoral atualizada; Comprovação de estar quite com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino); Comprovante de Residência; Currículo; 1 foto 3x4; Declaração de bens ou cópia da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRRF; Declaração de vacinação, documento emitido pela unidade de saúde pública, comprovando que está em dia com as vacinas para a idade.

Joinville, 18 de Fevereiro de 2026.

SIDNEY MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente
Companhia Águas de Joinville



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 18/02/2026, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28466862** e o código CRC **68AC6077**.

CONVOCAÇÃO SEI
COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
CONVOCAÇÃO – EDITAL 001/2025

O Presidente da Companhia Águas de Joinville, Sr. Sidney Marques de Oliveira Junior, no uso de suas atribuições legais CONVOCA a candidata GIULIANA MARA FARIASS, aprovada na 12ª colocação para o cargo TECNICO(A) EM SANEAMENTO, respectivamente, no EDITAL Nº 001/2025, para, no prazo de 5 dias (úteis), apresentar os seguintes documentos, os quais necessariamente devem ser cópias acompanhadas dos documentos originais: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Último registro do Contrato na CTPS, quando se tratar de pessoal celetista; Cartão de Inscrição no PIS/PASEP; Comprovante Escolaridade exigido para o cargo, conforme Edital; Registro profissional no órgão de Classe, quando o cargo exigir, Carteira Nacional de Habilitação, conforme exigência de cada cargo; Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Casamento (se casado); Certidão de Nascimento dos filhos, se houver; Carteira de Identidade; Cadastro de Pessoa Física - CPF; Título de Eleitor com a Declaração de Quitação Eleitoral atualizada; Comprovação de estar quite com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino); Comprovante de Residência; Currículo; 1 foto 3x4; Declaração de bens ou cópia da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRRF; Declaração de vacinação, documento emitido pela unidade de saúde pública, comprovando que está em dia com as vacinas para a idade.

Joinville, 18 de Fevereiro de 2026.

SIDNEY MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente
Companhia Águas de Joinville



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 18/02/2026, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28461664** e o código CRC **899D6241**.

CONVOCAÇÃO SEI
COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
CONVOCAÇÃO – EDITAL 001/2025

O Presidente da Companhia Águas de Joinville, Sr. Sidney Marques de Oliveira Junior, no uso de suas atribuições legais CONVOCA o candidato VILMAR VIEIRA DE MENESES, aprovado na 11ª colocação para o cargo TECNICO(A) EM SANEAMENTO, respectivamente, no EDITAL Nº 001/2025, para, no prazo de 5 dias (úteis), apresentar os seguintes documentos, os quais necessariamente devem ser cópias acompanhadas dos documentos originais: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Último registro do Contrato na CTPS, quando se tratar de pessoal celetista; Cartão de Inscrição no PIS/PASEP; Comprovante Escolaridade exigido para o cargo, conforme Edital; Registro profissional no órgão de Classe, quando o cargo exigir, Carteira Nacional de Habilitação, conforme exigência de cada cargo; Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Casamento (se casado); Certidão de Nascimento dos filhos, se houver; Carteira de Identidade; Cadastro de Pessoa Física - CPF; Título de Eleitor com a Declaração de Quitação Eleitoral atualizada; Comprovação de estar quite com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino); Comprovante de Residência; Currículo; 1 foto 3x4; Declaração de bens ou cópia da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRRF; Declaração de vacinação, documento emitido pela unidade de saúde pública, comprovando que está em dia com as vacinas para a idade.

Joinville, 18 de Fevereiro de 2026.

SIDNEY MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 18/02/2026, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28458014** e o código CRC **76483528**.

CONVOCAÇÃO SEI

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

CONVOCAÇÃO – EDITAL 001/2025

O Presidente da Companhia Águas de Joinville, Sr. Sidney Marques de Oliveira Junior, no uso de suas atribuições legais CONVOCA o candidato STEFANO ALBINO SANTOS, aprovado na 13ª colocação para o cargo TECNICO(A) EM SANEAMENTO, respectivamente, no EDITAL Nº 001/2025, para, no prazo de 5 dias (úteis), apresentar os seguintes documentos, os quais necessariamente devem ser cópias acompanhadas dos documentos originais: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Último registro do Contrato na CTPS, quando se tratar de pessoal celetista; Cartão de Inscrição no PIS/PASEP; Comprovante Escolaridade exigido para o cargo, conforme Edital; Registro profissional no órgão de Classe, quando o cargo exigir, Carteira Nacional de Habilitação, conforme exigência de cada cargo; Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Casamento (se casado); Certidão de Nascimento dos filhos, se houver; Carteira de Identidade; Cadastro de Pessoa Física - CPF; Título de Eleitor com a Declaração de Quitação Eleitoral atualizada; Comprovação de estar quite com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino); Comprovante de Residência; Currículo; 1 foto 3x4; Declaração de bens ou cópia da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRRF; Declaração de vacinação, documento emitido pela unidade de saúde pública, comprovando que está em dia com as vacinas para a idade.

Joinville, 18 de Fevereiro de 2026.

SIDNEY MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Presidente

Companhia Águas de Joinville



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 18/02/2026, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28464875** e o código CRC **DBB0A96C**.

CONVOCAÇÃO SEI

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

CONVOCAÇÃO – EDITAL 001/2025

O Presidente da Companhia Águas de Joinville, Sr. Sidney Marques de Oliveira Junior, no uso de suas atribuições legais CONVOCA o candidato WAGNER MENDES SIQUEIRA, aprovado na 14ª colocação para o cargo TECNICO(A) EM SANEAMENTO, respectivamente, no EDITAL Nº 001/2025, para, no prazo de 5 dias (úteis), apresentar os seguintes documentos, os quais necessariamente devem ser cópias acompanhadas dos documentos originais: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Último registro do Contrato na CTPS, quando se tratar de pessoal celetista; Cartão de Inscrição no PIS/PASEP; Comprovante Escolaridade exigido para o cargo, conforme Edital; Registro profissional no órgão de Classe, quando o cargo exigir, Carteira Nacional de Habilitação, conforme exigência de cada cargo; Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Casamento (se casado); Certidão de Nascimento dos filhos, se houver; Carteira de Identidade; Cadastro de Pessoa Física - CPF; Título de Eleitor com a Declaração de Quitação Eleitoral atualizada; Comprovação de estar quite com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino); Comprovante de Residência; Currículo; 1 foto 3x4; Declaração de bens ou cópia da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRRF; Declaração de vacinação, documento emitido pela unidade de saúde pública, comprovando que está em dia com as vacinas para a idade.

Joinville, 18 de Fevereiro de 2026.

SIDNEY MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Presidente

Companhia Águas de Joinville



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 18/02/2026, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28466660** e o código CRC **929E2F94**.

DECISÃO SEI Nº 28472349/2026 - CAJ.DIREX

Joinville, 18 de fevereiro de 2026.

Processo Administrativo Nº 26.1.000256-9
LABB LABORATORIOS LTDA.
CNPJ sob o nº 81.322.141/0001-22

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar inexecução das obrigações contratuais previstas no Termo de Contrato nº 006/2025, advindo do Pregão Eletrônico nº 168/2024, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMOSTRAGENS, ANÁLISES LABORATORIAIS E EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE ANÁLISES, passo a expor:

Instaurado o processo, a empresa foi devidamente notificada das irregularidades apontadas, e que, querendo apresentasse defesa prévia, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

A Contratada, devidamente intimada, apresentou sua Defesa Prévia em 27 de janeiro de 2026, arguindo que, a notificação realizada pela Comissão de Apuração de Penalidades baseia-se em uma interpretação equivocada dos fatos e não encontra respaldo técnico ou jurídico, uma vez que o objeto contratual foi integralmente prestado e o monitoramento ambiental não sofreu qualquer prejuízo concreto. A defesa sustenta que as questões levantadas se inserem, na verdade, em um cenário de controvérsia técnico-científica legítima e complexa sobre metodologias analíticas, falhas formais pontuais e já saneadas, e dificuldades operacionais circunstanciais decorrentes de um contexto de demanda intensiva e monitoramento emergencial, o que não configuraria inexecução contratual grave ou conduta passível de sanção.

Contudo, a área gestora do contrato, manifestou-se de forma detalhada sobre os argumentos da defesa, reafirmando e robustecendo a imputação de falhas técnicas e de prazo.

Ademais, no PARECER JURÍDICO SEI Nº 28465900/2026 - CAJ.DIPRE.AJUD, a assessoria jurídica da Contratante manifestou-se pela regularidade do

processo administrativo, tendo sido observados os princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal; pela juridicidade das conclusões alcançadas pela Comissão de Apuração de Penalidades (CAP) e pela área técnica gestora do contrato; e pela procedência da aplicação das sanções propostas, pela Comissão, recomendando ainda o encaminhamento dos autos à autoridade competente para prolação de decisão final, com posterior notificação da empresa e publicação dos atos na forma da lei.

Feito estes breves apontamentos, ACOLHO as considerações e a conclusão do Relatório Final da Comissão de Apuração de Penalidades da Companhia Águas de Joinville - CAP, bem como do Parecer Jurídico, passando os mesmos a integrar os fundamentos da presente decisão para todos os fins.

DECIDO pela aplicação à empresa **LABB LABORATORIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 81.322.141/0001-22, de **MULTA COMPENSATÓRIA** no patamar de 20% em relação à parcela não executada do contrato/saldo remanescente, perfazendo o valor de R\$ 6.630,58 (seis mil seiscentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos) **SUSPENSÃO** do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Companhia Águas de Joinville pelo prazo de 09 (nove) meses, e a **RESCISÃO CONTRATUAL**, em razão da inexecução das obrigações contratuais, com fulcro na dosimetria das penas estabelecidas nos artigos 82 e 83, inciso II e III, § 2º da Lei Federal nº 13.303/2016, itens 68.2, subitens 3 e 4, 68.3, subitens 1 e 5, 68.4, subitem 1, 68.6, subitem 1, 68.8, subitens 1, 2, 5, e 7, 68.9, subitens 6 do Regulamento de Licitações e Contratos da Companhia Águas de Joinville, bem como o estabelecido na Cláusula Décima Terceira, itens 13.2, alíneas "c" e "d", 13.3, alíneas "a" e "e", 13.4 alínea "a", 13.6, alínea "a", 13.8 alíneas "a", "f" e "g", 13.9, alínea "f" do Termo de Contrato nº 006/2025, atendendo aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

DETERMINO, a Notificação da empresa para que tome ciência da decisão proferida, e que, querendo, apresente recurso a Autoridade Superior no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da ciência desta decisão. Eventual recurso deverá ser encaminhado aos e-mails: licitacoes@aguasdejoinville.com.br e cap@aguasdejoinville.com.br.

Ainda, DETERMINO que sejam tomadas todas as medidas para proceder a cobrança da multa e demais providências, podendo-se descontar dos créditos da Contratada qualquer valor relativo à multa, ressarcimentos e indenizações.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Rehnolt Meyer**, **Diretor(a) de Expansão**, em 19/02/2026, às 08:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28472349** e o código CRC **39A50937**.

EXTRATO DE ERRATA SEI Nº 28423985/2026 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 12 de fevereiro de 2026.

O Município de Joinville, por meio da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata referente ao Termo de Apostilamento ao Contrato nº 131/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representado pelo Secretário de Educação, Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa **Implanta Construções, Incorporações e Serviços de Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 13.486.362/0001-86, cujo quadro societário é formado por Carlos Eduardo Egg Schier da Cruz, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a contratação de empresa especializada para a reforma do Futuro Centro de Formação da Secretaria de Educação, assinada em 12/02/2026.

Onde se lê:

1º) Através do presente termo, o Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo "Índice Nacional de Custo da Construção-Disponibilidade Interna - INCC/DI" os itens inicialmente contratados e acréscimos quantitativos, referente aos períodos acumulados de:

(...)

I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 3.878.903,70 (três milhões, oitocentos e setenta e oito mil novecentos e três reais e setenta centavos) para R\$ 4.212.930,47 (quatro milhões, duzentos e doze mil novecentos e trinta reais e quarenta e sete centavos).

I.a. O saldo do item referente ao acréscimo qualitativo permanece inalterado, considerando que os serviços não previstos inicialmente geram novo marco para contabilização do índice de reajuste.

(...)

III. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 0022797857.

3º) Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 0022607176, com a anuência da Secretaria de Educação através da solicitação nº 0022606999 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula "6.4 – O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo Índice Nacional de Custo da Construção-Disponibilidade Interna - INCC/DI, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93."

Leia-se:

1º) Através do presente termo, o Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo "Índice Nacional de Custo da Construção-Disponibilidade Interna - INCC/DI" os itens inicialmente contratados, acréscimos quantitativos e *acréscimo qualitativo do termo aditivo nº 0019007289 (exceto itens 1.19.2.1 e 1.19.2.3)*, referente aos períodos acumulados de:

(...)

I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 3.878.903,70 (três milhões, oitocentos e setenta e oito mil novecentos e três reais e setenta centavos) para *R\$ 4.213.640,13 (quatro milhões, duzentos e treze mil seiscentos e quarenta reais e treze centavos)*.

I.a. O saldo dos ítems 1.19.2.1 e 1.19.2.3, referente ao acréscimo qualitativo do termo aditivo nº 0019007289, permanecem inalterados, considerando a data da cotação distinta dos demais itens contratados gerando desta forma novo marco para contabilização do índice de reajuste.

III. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 27740234.

3º) Através do presente termo, o Município apostila o contrato reajustando-o pelo "Índice Nacional de Custo da Construção-Disponibilidade Interna - INCC/DI" ítems 1.19.2.1 e 1.19.2.3, referente ao acréscimo qualitativo do 2º termo aditivo nº 0019007289, referente aos períodos acumulados de:

- agosto/2023 à julho/2024, em 4,67% (quatro inteiros e sessenta e sete centésimos por cento), para aplicação a partir de 01º de agosto de 2024.

I. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 27740234 e memorando 27436822.

4º) Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 0022607176, com a anuência da Secretaria de Educação através da solicitação nº 0022606999 e memorando nº 27436822 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula " **6.4** – O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo Índice Nacional de Custo da Construção-Disponibilidade Interna - INCC/DI, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93."

5º) As despesas do presente termo correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

- **583/2024** - 0.6001.12.361.4.1.3058.0.449000. Fonte 136 - Salário-Educação - Secretaria de Educação;
- **584/2024** - 0.6001.12.361.4.1.3058.0.449000. Fonte 119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - Secretaria de Educação;
- **585/2024** - 0.6001.12.361.4.1.3058.0.449000. Fonte 101 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação - Secretaria de Educação;
- **636/2024** - 0.6001.12.365.4.1.3056.0.449000. Fonte 136 - Salário-Educação - Secretaria de Educação;
- **602/2024** - 0.6001.12.363.4.1.3059.0.449000. Fonte 100 - Recursos Ordinários - Secretaria de Educação.
- **637/2024** - 0.6001.12.365.4.1.3056.0.449000. Fonte 119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - Secretaria de Educação;
- **638/2024** - 0.6001.12.365.4.1.3056.0.449000. Fonte 101 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação - Secretaria de Educação;
- **647/2024** - 0.6001.12.365.4.1.3057.0.449000. Fonte 136 - Salário-Educação - Secretaria de Educação;
- **648/2024** - 0.6001.12.365.4.1.3057.0.449000. Fonte 119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - Secretaria de Educação;

- **649/2024** - 0.6001.12.365.4.1.3057.0.449000. Fonte 101 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação - Secretaria de Educação;
- **1035/2024** - 0.6001.12.361.4.1.3058.0.449000. Fonte 336 - Superávit Salário-Educação - Secretaria de Educação;
- **1036/2024** - 0.6001.12.365.4.1.3057.0.449000. Fonte 336 - Superávit Salário-Educação - Secretaria de Educação e
- **1037/2024** - 0.6001.12.365.4.1.3056.0.449000. Fonte 336 - Superávit Salário-Educação - Secretaria de Educação.

6º O presente termo complementa o contrato firmado em 30/01/2023 e ratifica todas as cláusulas que não foram modificadas.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2026, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/02/2026, às 17:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28423985** e o código CRC **903100C7**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 28440518/2026 - SAS.UAC.CDCA

Joinville, 13 de fevereiro de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 03/2026 do CMDCA

Aprova a readequação do Plano de Trabalho do Projeto Social "Saltare - Formação Multicultural"

**do Instituto Festival de Dança de Joinville com
apoio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente - FMDCA/FIA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Joinville, no exercício das suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, e na Lei Municipal nº 3.725, de 02 de julho de 1998 - que dispõe sobre a Política Pública para Crianças e Adolescentes (...) do município de Joinville,

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, é órgão deliberativo e controlador das ações da Política Municipal de Atendimento, conforme o art. 88, I, da Lei n.º 8.069/1990 - ECA, c/c art. 6.º da Lei Municipal n.º 3.725/1998 - que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (...) do município de Joinville; e art. 2.º, IX da Lei 13.019/2014 - que dispõe sobre o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil;

Considerando que o CMDCA é responsável pelas despesas realizadas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA;

Considerando o Anexo I Proposta de Projeto Inicial do Projeto Saltare-Formação Multicultural documento SEI nº 28361340

Considerando o Ofício SEI nº 27887364/2025 com a solicitação de readequação do Plano de Trabalho do Projeto Saltare - Formação Multicultural SEI nº 27887273, do Edital de Chamamento Público nº 0003/2022/PMJ, (0013582169) processo SEI nº 25.0.308250-0, do Instituto Festival de Dança de Joinville;

Considerando a autorização para captação de recursos emitida, documento SEI nº 0018649864, com o valor de R\$ 299.840,00 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta reais), contudo o valor efetivamente captado totalizou R\$ 146.000,00 (Cento e quarenta e seis mil reais);

Considerando o item 1.5 e 1.5.1 do Edital de Chamamento Público nº 0003/2022/PMJ, (0013582169);

Considerando a aprovação na reunião da Comissão do FIA, realizada no dia 09/02/2026;

Considerando a aprovação na Reunião Ordinária do CMDCA, realizada no 12/02/2026;

Considerando o art. 6º do Estatuto da Criança e do Adolescente, levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento e o interesse da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a readequação do Plano de Trabalho do Projeto Saltare - Formação Multicultural do Instituto Festival de Dança de Joinville documento SEI nº 27887273.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Daiana Delamar Agostinho
Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Daiana Delamar Agostinho, Usuário Externo**, em 16/02/2026, às 21:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28440518** e o código CRC **6AACD5D8**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 28441739/2026 - SAS.UAC.CDCA

Joinville, 13 de fevereiro de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 04/2026 do CMDCA

Aprovar a prorrogação de vigência do "Projeto nº 0024803616" do Termo de Colaboração nº 0024847399/2025 do Projeto Social "Imersão Digital Universo Down" da Associação de Síndrome de Down de Joinville com apoio do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA/FIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Joinville, no exercício das suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, e na Lei Municipal nº 3.725, de 02 de julho de 1998 - que dispõe sobre a Política Pública para Crianças e Adolescentes (...) do município de Joinville;

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, é órgão deliberativo e controlador das ações da Política Municipal de Atendimento, conforme o art. 88, I, da Lei n.º 8.069/1990 - ECA, c/c art. 6.º da Lei Municipal n.º 3.725/1998 - que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (...) do município de Joinville; e art. 2.º, IX da Lei 13.019/2014 - que dispõe sobre o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil;

Considerando que o CMDCA é responsável pelas despesas realizadas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA;

Considerando o pedido de prorrogação da vigência do Projeto (28332438) previsto no ofício nº 2026 da Associação de Síndrome de Down de Joinville - Universo Down, remetido processo SEI nº 25.0.098454-5, referente ao Projeto Imersão Digital Universo Down;

Considerando que foi aprovado na reunião da Comissão do FIA, realizada no dia 09/02/2026;

Considerando que foi aprovado, na Reunião Ordinária do CMDCA, realizada no dia 12/02/2026;

Considerando o art. 6º do Estatuto da Criança e do Adolescente, levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento e o interesse da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da vigência do **Projeto "Imersão Digital Universo Down"0024803616, da Associação de Síndrome de Down de Joinville - Universo Down, do Termo de Colaboração nº 0024847399/2025/PMJ** por mais 06 (seis) meses, ficando seu término para **17/09/2026**, conforme tabela abaixo:

Processo Eletrônico	Termo de Colaboração	Pedido em:	Vigência Original	Vigência Concedida
25.0.098454-5	0024847399 /2025	04/02/2026	21/03/2026	17/09/2026

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Daiana Delamar Agostinho
Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Daiana Delamar Agostinho**, **Usuário Externo**, em 16/02/2026, às 21:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28441739** e o código CRC **6EEEB333**.

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 28441322/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de **Credenciamento nº 069/2025** destinado ao **Credenciamento de prestadores de serviços de saúde mental para internação psiquiátrica e moradia assistida, no Município de Joinville**. Após análise detalhada de todas as exigências do edital, a Agente de Contratação decide **INABILITAR: Cadmo Clínica Médica Ltda.**, para os itens 1, 3, 5 e 6, e **HABILITAR: Cadmo Clínica Médica Ltda.**, para os itens 2 e 4 do edital, conforme motivos expostos na ata de julgamento. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos. A ata do julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Priscila Schwabe da Silveira - Agente de Contratação – Portaria nº 515/2025



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Schwabe da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 13/02/2026, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28441322** e o código CRC **13E0809B**.

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 28423538/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de **Credenciamento nº 070/2025**, destinado ao **Credenciamento de leiloeiro para a prestação dos serviços de avaliação e alienação por leilão público presencial e/ou eletrônico de bens móveis e de bens imóveis**. Após análise dos documentos de habilitação, a Agente de Contratação decide **HABILITAR: Daniel Ribas Rosa Frahm**. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos. A ata de julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Fabiane Thomas - Agente de Contratação – Portaria nº 515/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas, Servidor(a) Público(a)**, em 18/02/2026, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28423538** e o código CRC **90A487FF**.

RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO, SEI Nº 28415252/2026 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados, o julgamento do recurso referente ao processo licitatório de Concorrência Eletrônica nº 483/2025, destinada à contratação de empresa especializada para preparação da base, fornecimento e instalação de campo de grama sintética, padrão FIFA Quality Pro, sistema de drenagem e sistema de irrigação do Estádio Arena Joinville. Diante dos motivos expostos no Julgamento do Recurso, a Agente de Contratação decide **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA**, sendo a decisão acolhida pela autoridade superior. O Julgamento do Recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de

Licitação".



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2026, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/02/2026, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28415252** e o código CRC **4B15C6A4**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA

Processo Administrativo Disciplinar nº 18/24 - Considerando a superveniente perda de objeto quanto as faltas injustificadas apresentadas pelo servidor Guilherme Luiz Alvarenga da Silva, matrícula nº 91255, Técnico em Enfermagem, lotado no Bloco Cirúrgico, Hospital Municipal São José, determino, nos termos do artigo 97, do Decreto nº 17.493/2011 o **ARQUIVAMENTO** do presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 19/02/2026, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28400122** e o código CRC **B94B81EE**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 109/2026

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 017/2026**, firmado entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa **DND - QUIMICA LTDA.**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE POLÍMERO CATIÔNICO EM PÓ**

POR DESEMPENHO ÁGUAS DE JOINVILLE, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2025**.

Gestor do Contrato: Julia Haubricht, matrícula 1180

Fiscal titular: Sabrina Kamila Kammer Ribeiro, matrícula 1592

Fiscal suplente: Elton Gonçalves, matrícula 1561

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

- a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e tendo vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 19/02/2026, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28343564** e o código CRC **07219161**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 143/2026

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas

de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 090/2025**, firmado entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa GYZ LOCACOES E SERVICOS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de containers para vestiários, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do Pregão Eletrônico nº 091/2025.

Guirlei Dine Ruysam, Matrícula nº 884 - Gestor do Contrato

Camila Friedemann do Amaral, Matrícula nº 1544 - Fiscal Titular

Alessandro Viana Takassaki, Matrícula Nº 1282 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas,

administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;

g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e tendo vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 19/02/2026, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28474360** e o código CRC **4C262C08**.
